

PRODUÇÃO ANIMAL

1. Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos. 2. Produção animal: conhecimento integrados sobre índices zootécnicos, viabilidade econômica, melhoramento genético, manejo, reprodução, nutrição e ambiência de animais de produção. 3. Escrituração de índices zootécnicos: levantamento e registro de dados, com interface com a informática, relativos a produção animal; 4. Melhoramento animal: uso da genética como instrumento de promoção da produção e produtividade das espécies animais; 5. Nutrição animal: conhecimento em bioquímica, metabolismo, digestão, absorção e deposição de nutrientes, alimentos e alimentação de animais ruminantes e não ruminantes; 6. Instalações e ambiência: conhecimento e aplicação de normas e procedimentos utilizados na construção de instalações animais e conforto térmico. 7. Bem-estar animal: conhecimento sobre normas, legislação e práticas relacionadas ao bem-estar animal; 8. Bioestatística.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE SUÍNOS (ABCS). PRODUÇÃO DE SUÍNOS: TEORIA E PRÁTICA. 1. ED. BRASÍLIA: ABCS, 2014. 908P.

BALDISSEROTTO, B.; GOMES, L. DE C. ESPÉCIES NATIVAS PARA PISCICULTURA NO BRASIL. 2. ED., REV. E AMPL. SANTA MARIA: EDITORA UFSM, 2010. 606 P.

BARBOSA, A.D.L., PEREIRA, F.D.M., VIEIRA NETO, J.M., REGO, J.D.S., LOPES, M.D.R., DE CAMARGO, R.C.R., 2007. CRIAÇÃO DE ABELHAS (APICULTURA). ÁREA DE INFORMAÇÃO DA SEDE-COL CRIAR PLANTAR ABC 500P/500R SABER (INFOTECA-E).

BERCHIELLI, T. T.; PIRES, A. V.; OLIVEIRA, S. G. NUTRIÇÃO DE RUMINANTES. JABOTICABAL: FUNEP, 2006. 583P.

BUTOLO, J. E. QUALIDADE DE INGREDIENTES NA ALIMENTAÇÃO ANIMAL. CBNA, 2010. 2.ED.430P.

CUNNINGHAM, B. G. TRATADO DE FISIOLÓGIA VETERINÁRIA. 5ª ED. ELSEVIER, 2014. 624 P.

FARIA, D.E.D., FARIA FILHO, D.E.D., MAZALLI, M.R. AND MACARI, M., PRODUÇÃO E PROCESSAMENTO DE OVOS DE POEDEIRAS COMERCIAIS. CAMPINAS:FACTA FUNDAÇÃO APINCO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVÍCOLAS, 2019. 608P.

FRACALLOSSI, D.M.; CYRINO, J.E.P. NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE ESPÉCIES DE INTERESSE PARA A AQUICULTURA BRASILEIRA. PRIMEIRA EDIÇÃO AMPLIADA. FLORIANÓPOLIS: SOCIEDADE BRASILEIRA DE AQUICULTURA E BIOLOGIA AQUÁTICA, 2013. 375P.

FURUYA, W.M. TABELAS BRASILEIRAS PARA A NUTRIÇÃO DE TILÁPIAS. TOLEDO: GFM, 2010. 100P.

GONÇALVES, P. B. D. BIOTÉCNICAS APLICADAS À REPRODUÇÃO ANIMAL. ROCA, 2008. 408 P.

HAFEZ, E. S. E.; HAFEZ, B. REPRODUÇÃO ANIMAL. 7. ED. SÃO PAULO: MANOLE, 2004. 513 P.

KUBITZA, F. QUALIDADE DA ÁGUA NO CULTIVO DE PEIXES E CAMARÕES. JUNDIAÍ: F. KUBITZA, 2003. 229 P.

MACARI ET AL., MANEJO DA INCUBAÇÃO, 3A ED. CAMPINAS:FACTA FUNDAÇÃO APINCO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVÍCOLAS, 2013. 468 P.

MACARI, M., FURLAN, R.L., GONZALES, E. PRODUÇÃO DE FRANGOS DE CORTE. 1ª.ED. CAMPINAS:FACTA FUNDAÇÃO APINCO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVÍCOLAS, 2004.

356 P.

MONTEIRO, S. G. PARASITOLOGIA NA MEDICINA VETERINÁRIA. ROCA. 2ª ED. 2017. 370 P.

MOREIRA, H.L.M.; VARGAS, L.; RIBEIRO, R.P.; ZIMMERMANN, S. FUNDAMENTOS DA MODERNA AQUICULTURA - EDITORA DA ULBRA, 2001. 200P.

OTTO, P. GENÉTICA BÁSICA PARA VETERINÁRIA. 5ª ED. ROCA, 2012. 336 P.

PEREIRA, J. C. C. MELHORAMENTO GENÉTICO APLICADO A PRODUÇÃO ANIMAL. BELO HORIZONTE; FEPMVZ, UFMG. 2008, 618P

PIRES, A. V. BOVINOCULTURA DE CORTE, PIRACICABA: FEALQ, 2010 V. L, 760 P.

PIRES, A. V. BOVINOCULTURA DE CORTE, PIRACICABA: FEALQ, 2010 V. LL, (761-1510) P.

ROSTAGNO, H.S.; ALBINO, L.F.T.; DONZELE, J.L.; GOMES, P.C.; OLIVEIRA, R.F.M.; LOPES, D.C.; FERREIRA, A.S.; BARRETO, S.L.T. TABELAS BRASILEIRAS PARA AVES E SUÍNOS: COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS E EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS. VIÇOSA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, 2017. 488 P.

SAKOMURA, N.K.; SILVA, J.H.V.; COSTA, F.G.P.; FERNANDES, J.B.K.; HAUSCHILD, L. NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES. 1. ED. JABOTICABAL: FUNEP, 2014. 678 P.

VIEIRA, S. INTRODUÇÃO A BIOESTATÍSTICA, ED. GUANABARA, 2021. 296 P.

VIEIRA, S.L. CONSUMO E PREFERÊNCIA ALIMENTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS. LONDRINA, 2010. 315P.

ANEXO II - Ordem de nomeações por tipos de vagas

(ampla concorrência, reserva pretos e pardos, reserva PcD)

Esta tabela mostra a ordem em que serão admitidos os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Pessoa Preta ou Parda (PPP) e Pessoa com Deficiência (PcD), de acordo com a quantidade de vagas.

As convocações obedecerão a ordem classificatória em cada uma das listagens (AC, PPP e PcD), conforme legislação vigente. Ao utilizar a tabela, observe que a quantidade de admissões é cumulativa.

Quantidade de Nomeações	Tipo de Vaga	Quantidade de Nomeações	Tipo de Vaga
1ª	Ampla Concorrência	41ª	Pessoa com Deficiência
2ª	Ampla Concorrência	42ª	Ampla Concorrência
3ª	Negros (pretos e pardos)	43ª	Negros (pretos e pardos)
4ª	Ampla Concorrência	44ª	Ampla Concorrência
5ª	Pessoa com Deficiência	45ª	Ampla Concorrência
6ª	Ampla Concorrência	46ª	Ampla Concorrência
7ª	Ampla Concorrência	47ª	Ampla Concorrência
8ª	Negros (pretos e pardos)	48ª	Negros (pretos e pardos)
9ª	Ampla Concorrência	49ª	Ampla Concorrência
10ª	Ampla Concorrência	50ª	Ampla Concorrência
11ª	Ampla Concorrência	51ª	Ampla Concorrência
12ª	Ampla Concorrência	52ª	Ampla Concorrência
13ª	Negros (pretos e pardos)	53ª	Negros (pretos e pardos)
14ª	Ampla Concorrência	54ª	Ampla Concorrência
15ª	Ampla Concorrência	55ª	Ampla Concorrência
16ª	Ampla Concorrência	56ª	Ampla Concorrência
17ª	Ampla Concorrência	57ª	Ampla Concorrência
18ª	Negros (pretos e pardos)	58ª	Negros (pretos e pardos)
19ª	Ampla Concorrência	59ª	Ampla Concorrência
20ª	Ampla Concorrência	60ª	Ampla Concorrência
21ª	Pessoa com Deficiência	61ª	Pessoa com Deficiência
22ª	Ampla Concorrência	62ª	Ampla Concorrência
23ª	Negros (pretos e pardos)	63ª	Negros (pretos e pardos)
24ª	Ampla Concorrência	64ª	Ampla Concorrência
25ª	Ampla Concorrência	65ª	Ampla Concorrência
26ª	Ampla Concorrência	66ª	Ampla Concorrência
27ª	Ampla Concorrência	67ª	Ampla Concorrência
28ª	Negros (pretos e pardos)	68ª	Negros (pretos e pardos)
29ª	Ampla Concorrência	69ª	Ampla Concorrência
30ª	Ampla Concorrência	70ª	Ampla Concorrência
31ª	Ampla Concorrência	71ª	Ampla Concorrência
32ª	Ampla Concorrência	72ª	Ampla Concorrência
33ª	Negros (pretos e pardos)	73ª	Negros (pretos e pardos)
34ª	Ampla Concorrência	74ª	Ampla Concorrência
35ª	Ampla Concorrência	75ª	Ampla Concorrência
36ª	Ampla Concorrência	76ª	Ampla Concorrência
37ª	Ampla Concorrência	77ª	Ampla Concorrência
38ª	Negros (pretos e pardos)	78ª	Negros (pretos e pardos)
39ª	Ampla Concorrência	79ª	Ampla Concorrência
40ª	Ampla Concorrência	80ª	Ampla Concorrência

AC = Ampla Concorrência; PPP = Negros (pretos e pardos); PCD = Pessoas com Deficiência

EDITAL Nº 1, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 106, de 08/06/2021, seção 2, página 1, de acordo com as normas estabelecidas pelas Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; nº 12.990, de 9 de junho de 2014; nº 13.656, de 30 de abril de 2018; nº 13.872, de 17 de setembro de 2019 pelos Decretos nº 6.593, de 2 de outubro de 2008; nº 7.312 de 22 de setembro de 2010; nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; nº 9.739, de 28 de março de 2019, pelas Portarias Normativas ME nº 10.041, DE 18 de Agosto de 2021; nº 04/2018, de 6 de abril de 2018, do MPDQ/SGP, e a nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do SGP/SEDGG/ME e demais normas aplicáveis, torna pública a realização de Concurso Público de Provas para provimento de cargos de Técnico-Administrativos em Educação, conforme disposições contidas neste edital



1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação CEFETMINAS, conforme a supervisão da Comissão do Concurso do IFAM, designada pela Ordem de Serviço nº 066/GR/IFAM, de 21/06/2022, obedecidas às normas do presente edital, que regulamenta o Concurso Público no âmbito da Instituição, bem como da legislação correlata vigente.

1.2. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá uma única fase, sendo Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3. Os seguintes documentos são complementares a este Edital:

ANEXO I - Descrição Sumária do Cargo e Conteúdo Programático da Prova Objetiva;

B. ANEXO II - Ordem de nomeações por tipos de vagas (ampla concorrência, reserva pretos e pardos, reserva PcD).

1.4. É responsabilidade do candidato, desde a inscrição, acessar e acompanhar, pelo site eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, todas as publicações acerca deste Concurso Público, como retificações a este edital, comunicados e todos os outros tipos de avisos, bem como o cronograma previsto do certame, não cabendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1.5. A análise dos laudos dos candidatos que se declararem com deficiência será realizada antes da divulgação do resultado final, com cronograma a ser divulgado no site eletrônico.

1.6. A fase de heteroidentificação dos candidatos que se declararem negros será realizada antes da divulgação do resultado final, com cronograma a ser publicado no site eletrônico.

1.7. Este concurso público destina-se ao provimento de cargos vagos existentes no âmbito do IFAM, de acordo com o Quadro I deste edital, e tem prazo de validade de 2 anos, a contar da data de publicação de homologação do resultado final do certame no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do IFAM.

1.8. As nomeações para ocupar as vagas contidas no Quadro I serão efetivadas de acordo com a necessidade e conveniência do IFAM, dentro do prazo de validade do concurso.

1.9. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações).

2. DAS ÁREAS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS MÍNIMOS, DOS REGIMES DE TRABALHO, DA LOTAÇÃO

2.1 O nome do cargo, a área de conhecimento, a formação acadêmica exigida, o regime de trabalho, o total de vagas, as vagas destinadas à ampla concorrência - AC, às pessoas com deficiência - PcD, às pessoas pretas ou pardas - PPP e às vagas por campus são os estabelecidos nos Quadros I, II e III a seguir:

Quadro I - Nível E							
TÉCNICO- ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO (Nível E)	VAGAS TOTAIS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	REGIME DE TRABALHO	CAMPUS	AC	PcD	PPP
Bibliotecário documentalista	5	Curso Superior em Biblioteconomia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com Registro no Conselho Competente.	40h	Coari	1	0	0
				Eirunepé	1	0	0
				Lábrea	1	0	0
				São Gabriel da Cachoeira	0	1	0
				Tabatinga	0	0	1
Contador	4	Curso Superior em Ciências Contábeis fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com Registro no Conselho Competente.	40h	Coari	1	0	0
				Manaus Distrito Industrial	1	0	0
				Presidente Figueiredo	0	0	1
				Tefé	1	0	0
Médico-Área: Clínico Geral	2	Curso Superior em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com Registro no Conselho competente.	20h	Manaus Centro	1	0	0
				São Gabriel da Cachoeira	1	0	0
				Lábrea	1	0	0
Médico Veterinário	2	Curso Superior em Medicina Veterinária com Registro no Conselho Competente.	20h	Manaus Zona Leste	1	0	0
				Eirunepé	1	0	0
Nutricionista	3	Curso Superior em Nutrição fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com Registro no Conselho competente.	40h	Manacapuru	1	0	0
				Maués	0	0	1
				Boca do Acre	1	0	0
				Coari	1	0	0
				Eirunepé	1	0	0
Pedagogo	6	Curso superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	40h	Parintins	0	1	0
				São Gabriel da Cachoeira	0	0	1
				Tefé	1	0	0
				Eirunepé	1	0	0
				São Gabriel da Cachoeira	1	0	0
				Tabatinga	0	0	1
Psicólogo	3	Curso Superior em Psicologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com Registro no Conselho Competente.	40h	Eirunepé	1	0	0
				São Gabriel da Cachoeira	1	0	0
				Tabatinga	0	0	1
Técnico em Assuntos Educacionais	4	Curso Superior Completo em Pedagogia ou Licenciaturas.	40h	Eirunepé	1	0	0
				Humaitá	0	0	1
				Presidente Figueiredo	1	0	0
				Reitoria	1	0	0
	29	TOTAL DE VAGAS			21	2	6

Quadro II - Nível D							
TÉCNICO- ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO (Nível D)	VAGAS TOTAIS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	REGIME DE TRABALHO	CAMPUS	AC	PcD	PPP
Assistente em Administração	27	Ensino Médio completo.	40h	Coari	2	0	0
				Eirunepé	1	0	0
				Humaitá	0	0	1
				Itacotiara	2	0	0
				Itacoatiara	1	1	0
				Lábrea	1	0	1
				Manacapuru	0	0	1
				Parintins	0	0	1
				Presidente Figueiredo	3	0	0
				São Gabriel da Cachoeira	6	0	1
				Tabatinga	2	1	0
				Tefé	2	0	0
Técnico em Enfermagem	5	Ensino Médio profissionalizante em Enfermagem ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Enfermagem, reconhecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	40h	Boca do Acre	1	0	0
				Humaitá	0	1	0
				Manacapuru	1	0	0
				São Gabriel da Cachoeira	1	0	0
				Tabatinga	0	0	1
Técnico em Contabilidade	2	Ensino Médio Profissionalizante em Contabilidade ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Contabilidade com Registro no Conselho competente.	40h	São Gabriel da Cachoeira	1	0	1
Técnico em Agropecuária	5	Ensino médio profissionalizante em Agropecuária ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Agropecuária expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	40h	Maués	0	0	1
				São Gabriel da Cachoeira	2	1	0
				Tefé	1	0	0
				Eirunepé	0	1	0
Técnico de Laboratório/Área Informática	6	Ensino médio profissionalizante em Informática ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Informática expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	40h	Itacoatiara	1	0	0
				Maués	1	0	0
				São Gabriel da Cachoeira	1	0	0
				Tabatinga	1	0	0
				Tefé	0	0	1
Técnico de Tecnologia da Informação	6	Ensino médio profissionalizante em Informática ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Informática expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	40h	Boca do Acre	1	0	0
				Eirunepé	1	0	0
				Parintins	1	0	0
				Presidente Figueiredo	1	0	0
				São Gabriel da Cachoeira	0	1	0
				Tabatinga	0	0	1
Técnico de Laboratório/Área Química	1	Ensino médio profissionalizante em Química ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Química expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	40h	Manaus Centro	1	0	0
	52	TOTAL VAGAS			36	6	10



Quadro III - Nível C							
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO (Nível C)	VAGAS TOTAIS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	REGIME DE TRABALHO	CAMPUS	AC	PcD	PPP
Assistente de Alunos	8	Ensino Médio completo.	40h	Boca do Acre	1	0	0
				Coari	0	0	1
				Humaitá	1	0	0
				Itanduba	1	0	0
				Presidente Figueiredo	0	0	1
				São Gabriel da Cachoeira	2	0	0
				Tabatinga	0	1	0
	8	TOTAL VAGAS			5	1	2

2.1.1. As vagas disponibilizadas neste edital serão lotadas nos diversos campi do IFAM, conforme o item 2 e de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.

2.1.2. Ao realizar a inscrição para uma das vagas do Concurso Público, regido por este Edital, fica o candidato ciente que exercerá suas atividades na localidade em que está concorrendo.

2.1.3. Será nomeado o candidato aprovado dentro do número de vagas disponibilizadas nos quadros do item 2.1 deste edital, observada a ordem crescente de classificação.

2.1.4. Cabe ao servidor exercer todas as atribuições previstas nas normativas internas, assim como na legislação pertinente à carreira Técnico Administrativo em Educação - TAE.

2.1.5. A taxa de inscrição terá o seguinte valor:

Quadro IV	
Cargo	Valor da taxa de inscrição
Técnico-Administrativo em Educação –TAE (Cargos NÍVEL - C)	R\$ 80,00
Técnico-Administrativo em Educação –TAE (Cargos NÍVEL - D)	R\$ 100,00
Técnico-Administrativo em Educação –TAE (Cargos NÍVEL - E)	R\$ 120,00

2.2. DA REMUNERAÇÃO DO CARGO

2.2.1. A remuneração que corresponde à Classe, Padrão de Vencimento e Nível de Escolaridade dos cargos obedecerá ao quadro abaixo:

Quadro V			
Nível de Classificação	Vencimento Básico	Auxílio-Alimentação	Total da Remuneração
C	R\$ 1.945,06	R\$ 458,00	R\$ 2.403,06
D	R\$ 2.446,96		R\$ 2.904,96
E	R\$ 4.180,66		R\$ 4.638,66

2.2.2. Além da remuneração acima e do auxílio-alimentação, o servidor poderá ter os seguintes benefícios:

I) Auxílio Creche e Pré-Escolar no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) para dependentes legais com idade inferior a 06 anos;

II) Percentual de Incentivo à Qualificação para os candidatos que possuam escolaridade superior à exigência para ocupação do cargo.

III) Vale Transporte, caso preencha os requisitos previstos na legislação vigente.

2.2.3. O Regime de Trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais e de acordo com as necessidades do IFAM, exceto para os cargos de Médico Veterinário e Médico-Área, cuja carga horária será de 20 (vinte) horas semanais. A jornada de trabalho poderá ocorrer nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:

3.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso público de que trata este edital;

3.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, estrangeiro, nos termos do artigo 207, §1º e §2º, da Constituição Federal, do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e de sua regulamentação. No caso de estrangeiro de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

3.2.1. No ato da posse, o estrangeiro deverá apresentar o protocolo do requerimento de concessão da autorização de residência e/ou do visto temporário, na forma exigida pela Lei nº 13.445, de 2017, para o exercício de cargo ou função pública no País;

3.3. Estar em gozo dos direitos políticos;

3.4. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

3.5. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.6. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2.1 deste edital;

3.7. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

3.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme artigo 5º, inciso VI, da Lei nº 8.112/90, comprovada através de Laudo Médico para Investidura em Cargo Público expedido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS;

3.9. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90;

3.10. Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90;

3.11. Conforme disposto no inciso X, do art. 117, da Lei nº 8.112/90, é vedada a participação na gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, e o exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

3.12. Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

3.13. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, ter ciência e aceitar que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo e área de atuação, na ocasião da posse.

3.14. Cumprir as determinações deste edital;

3.15. Apresentar declaração de autorização de acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, de acordo com a Instrução Normativa do TCU Nº 65/2011;

3.16. Possuir a escolaridade e a formação no nível e modalidade exigidos para o cargo, em consonância com a Lei nº 11.091/2005 e habilitação e titulação constantes deste Edital;

3.17. Para posse e investidura no cargo, o candidato entregará ao IFAM os documentos necessários, conforme previsto neste Edital e legislação vigente.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Para fins de definição para ocupação das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, aquelas que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pela Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes".

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triaparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer e

h) trabalho;

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

4.2. Das vagas destinadas a cada cargo por área de conhecimento e localidade, e das que podem ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e do Decreto 9.508/18.

4.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.2 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas no cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

4.2.2. As vagas destinadas a PCD estão definidas nos quadros do item 2.1 deste edital, e foram distribuídas observando-se os termos do art.1º, §4º, do Decreto 9.508/2018.

4.2.3. O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, na forma prevista neste edital, atendimento especial para os dias de realização das provas, indicando as condições de que necessita para sua realização, conforme previsto nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 9.508/2018.

4.2.4. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.

4.3. A relação provisória dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada conforme cronograma.

4.3.1. Em caso de indeferimento, será divulgado o motivo, bem como data e horário de interposição de recurso.

4.3.2. Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.



4.4. O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> na homologação das inscrições, conforme previsto no cronograma do concurso público.

4.5. O candidato que obtiver a sua inscrição indeferida como PcD, poderá interpor recurso no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> na área do candidato, conforme cronograma.

4.6. Da análise de laudos

4.6.1. O candidato que se declarar com deficiência será submetido à análise do laudo médico por equipe multiprofissional.

4.6.2. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da análise do laudo, enviado no ato de inscrição na forma virtual, apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses, levando-se em consideração o último dia de inscrição no certame ou deixar de cumprir as exigências conforme este edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência.

4.6.3. O candidato que não for considerado com deficiência após análise do laudo, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação de ampla concorrência por área de atuação.

4.7. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, se for considerado pessoa com deficiência após análise do laudo e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista específica.

4.8. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas a deficientes, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.1. Conforme previsto na Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014, serão reservados 20% (vinte por cento) do total de vagas disponibilizadas neste edital, distribuídas de acordo com o item 2.1. deste Edital, e das que vierem a ser criadas durante a validade do concurso, aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos (negros).

5.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1. deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), conforme previsto no § 2º do artigo 1º da Lei n. 12.990/2014.

5.1.2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

5.1.3. As vagas destinadas aos candidatos negros estão definidas nos quadros do item 2.1. deste edital.

5.1.4. Para os cargos em que estiver estabelecida a reserva imediata de vagas para candidatos autodeclarados pretos ou pardos será nomeado o candidato aprovado, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

5.2. O candidato negro participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.

5.3. Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, o interessado deverá autodeclarar-se negro (preto ou pardo), conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), assinalando essa opção no ato da inscrição, sendo as informações prestadas no momento da inscrição de inteira responsabilidade do candidato.

5.3.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato selecionar a opção, no ato da inscrição, para concorrer às vagas reservadas para pessoa negra (preta ou parda).

5.4. Os candidatos autodeclarados negros que fizerem a opção pela reserva de vagas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas pela Lei n. 12.990/2014 e às vagas destinadas à ampla concorrência, podendo, ainda, se for o caso, concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência (Lei n. 8.112/90, art. 5º, §2º), de acordo com a sua classificação no concurso, desde que atendidas as demais regras deste edital.

5.4.1. Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada a negros, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.4.2. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas a negros, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

5.5. Em cumprimento ao disposto na Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, publicada no Diário Oficial da União em 10/04/2018, seção 1, página 43, que dispõe sobre procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos para fins do disposto na Lei nº 12.990/2014, e Portaria SGP/SEDG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, a Fundação CEFETMINAS e o IFAM convocarão para a heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso, imediatamente antes da homologação do resultado final do concurso público.

5.5.1. A Comissão de Heteroidentificação será responsável pela emissão de um parecer conclusivo, favorável ou não à autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda), considerando os aspectos fenotípicos do candidato.

5.5.2. O ato de convocação, com horário e local para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos), será publicado oportunamente no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> em data prevista no cronograma do concurso público.

5.5.2.1. O não comparecimento do candidato do procedimento de heteroidentificação acarretará a eliminação do candidato do concurso, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação na ampla concorrência e independentemente da alegação de boa-fé.

5.5.3. Será eliminado deste Concurso Público o candidato que:

a) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, conforme parágrafo 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 04/2018 do MPDG/SGP;

b) se recusar a ser filmado, conforme artigo 10 da Portaria Normativa nº 04/2018 do MPDG/SGP;

c) negar-se a fornecer as informações solicitadas para a confirmação da declaração feita;

d) prestar declaração falsa. Hipótese em que, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014.

5.5.4. O candidato que não puder comparecer ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, em decorrência de ter contraído covid-19, devidamente comprovada, poderá excepcionalmente participar de forma telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação, com registro audiovisual do candidato ao tempo da realização da banca.

5.5.4.1. As orientações específicas para comprovação da situação excepcional, bem como sobre a realização da etapa de forma telepresencial, constarão em edital específico referente à etapa de heteroidentificação, na ocasião da convocação.

5.5.5. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

5.5.5.1. Não concorrerá às vagas de que trata o item 5. deste edital e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

5.6. A avaliação da comissão quanto à condição de pessoa autodeclarada preta ou parda considerará os seguintes aspectos:

a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;

b) autodeclaração assinada pelo candidato no momento da aferição da veracidade da autodeclaração como Pessoa Preta ou Parda, ratificando sua condição de PPP, indicada no ato da inscrição;

c) as formas e critérios de verificação da veracidade da autodeclaração considerará presencialmente, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos;

d) Poderão ser considerados também registro audiovisual do candidato ao tempo da realização da banca, em caso de excepcionalidade prevista no item 5.6.4.

5.7. O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas às pessoas negras estará disponível no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> a partir da data prevista no cronograma do concurso público.

5.8. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada pela banca de heteroidentificação poderá interpor recurso no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> conforme cronograma.

5.8.1. Não cabe a análise de pedido de recurso para reserva de vaga para negros, ao candidato que não declarar sua condição no ato da inscrição.

6. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. O concurso público do IFAM será desenvolvido oficialmente e exclusivamente no Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS, cujo acesso é conferido pela página da organizadora, no endereço eletrônico: <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, onde ocorrerão as seguintes ações:

A. Publicação de documentos e comunicados;

B. Realização de inscrição;

C. Solicitação de isenção da taxa de inscrição;

D. Solicitação de condições especiais para realização das provas;

E. Direcionamento para geração da GRU (Guia de Arrecadação da União) para pagamento da taxa de inscrição;

F. Publicação de convocações e resultados;

G. Interposição de recursos.

6.1.1. O candidato que já tem o cadastro de usuário no Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS deve atualizar ou confirmar as informações pessoais, mediante o preenchimento dos campos: CPF ou E-mail e senha.

6.1.2. O IFAM e a Fundação CEFETMINAS eximem-se das despesas com viagens, estadia e quaisquer outras despesas dos candidatos para prestarem as provas do concurso público.

6.1.3. No momento da inscrição, o candidato declara a concordância com os termos que constam neste edital, bem como concorda que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu(s) nome(s), cargo a que concorre, opção de reserva de vagas, data de nascimento, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

6.1.4. É permitida a inscrição de candidato para ampla concorrência, em cargos que estejam destinados inicialmente a candidatos com reserva legal. No caso do não preenchimento das vagas reservadas, a chamada será na lista de ampla concorrência, bem como se surgirem vagas durante a validade do concurso, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade entre as listas para cumprimento dos dispositivos da legislação vigente.

6.2. Procedimentos para inscrição

6.2.1. Ao acessar o site da Fundação CEFETMINAS <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> o candidato deve cadastrar-se para o 1º (primeiro) acesso ao Sistema de Inscrições, por meio de indicação do nº do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do e-mail, de uma senha pessoal; e de demais dados pessoais.

6.2.2. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas neste edital e no sistema de inscrição.

6.2.3. Para efetivar a inscrição no Sistema da Fundação CEFETMINAS o candidato deve realizar os seguintes procedimentos:

A. Acessar o endereço eletrônico: <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>;

B. Realizar o cadastro de usuário ou acessar com o Login e a senha pessoal;

C. Selecionar o concurso público do IFAM;

D. Ler atentamente este Edital, seus Anexos e observar os prazos do cronograma do concurso público;

E. Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição com as devidas seleções sobre o município de realização da prova objetiva, vaga e reserva de vagas, se aplicável;

F. Indicar se necessita de atendimento especial para a realização da prova e descrever qual a condição pessoal e/ou estrutural, necessária para a realização da prova;

G. Salvar as informações para o registro no sistema;

H. Gerar a GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição correspondente no Banco do Brasil, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

6.2.4. Será admitida a inscrição somente via internet, no site eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, solicitada no período entre 10 horas do dia 02 de setembro de 2022 até às 23h59 horas do dia 23 de setembro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF).

6.2.5. Os candidatos poderão realizar somente uma inscrição sob sua inteira responsabilidade. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem responsabilidade da Fundação CEFETMINAS e/ou do IFAM pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas, salvo as situações previstas no subitem 6.8.

6.2.6. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo município de realização das provas objetivas, dentre os locais: Manaus/AM, Eirunepé/AM, Humaitá/AM, Parintins/AM, São Gabriel da Cachoeira/AM, Tabatinga/AM e Tefé/AM.

6.2.7. Para proceder à sua inscrição no concurso público, o(a) candidato(a) deverá satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

6.2.8. Em caso de falsidade das informações declaradas, o(a) candidato(a) terá sua inscrição no concurso público cancelada a qualquer tempo.



6.2.9. Após o(a) candidato(a) finalizar o procedimento de inscrição, confirmando todos os seus dados, não será mais possível realizar alterações na inscrição.

6.2.10. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste edital e seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

6.2.11. A Fundação CEFETMINAS e o IFAM não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.12. A Fundação CEFETMINAS e o IFAM não se responsabilizam por GRU de taxa de inscrição pago em valor distinto do previsto neste edital para o cargo escolhido pelo candidato.

6.2.13. A inscrição do candidato neste concurso público implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2.14. As informações prestadas no momento da Inscrição e da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Fundação CEFETMINAS e o IFAM de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto, fornecidos pelo candidato.

6.2.15. A declaração falsa dos dados constantes na inscrição e na solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, que comprometam a lisura do certame, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa ao declarante, nos termos do art. 5º, inc. LV, da CR/88, salientando que, caso a inexistência seja passível de correção, esta deverá ser determinada.

6.2.16. A inscrição e a taxa de inscrição paga pelo candidato serão pessoais e intransferíveis. Em nenhuma hipótese será deferido o pedido de transferência de inscrição e pagamento da GRU entre pessoas, assim como a alteração de cargo e alteração da modalidade de inscrição.

6.2.17. A inscrição do candidato somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

6.2.18. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no cronograma não serão admitidas.

6.2.19. Agendamentos bancários sem a devida efetivação dos pagamentos, bem como os pagamentos efetuados por cheque que não for compensado dentro da data limite de pagamento ou for devolvido por qualquer motivo, implicará em não aceitação da inscrição do candidato.

6.2.20. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital, sendo, portanto, considerado (a) inscrito (a) neste Concurso Público somente o (a) candidato (a) que cumprir todas as instruções contidas neste edital.

6.2.21. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade, data de nascimento, sexo e CPF utilizados na inscrição, deverão, obrigatoriamente, ser atualizados pelo candidato no dia de realização das provas com o fiscal de sala na folha de ocorrências.

6.2.22. O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do subitem 6.2.21. deste edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.2.23. As informações prestadas no requerimento de inscrição e na seleção do cargo para geração da GRU da taxa de inscrição com o valor correto serão de responsabilidade do candidato ou do seu responsável, em caso de ser menor de idade à época da inscrição.

6.3. Procedimentos para inscrição PcD e PPP

6.3.1. O candidato com deficiência, interessado em concorrer à uma vaga reservada, deverá preencher o formulário no Sistema de Inscrições atentando-se aos procedimentos deste Edital e ainda:

a) Declarar-se deficiente e manifestar interesse em concorrer à uma vaga reservada à PcD;

b) Indicar e/ou descrever o tipo de deficiência;

c) Enviar imagem legível de Laudo Médico digitalizado dispondo sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, emitido nos últimos 12 meses, levando-se em consideração o último dia de inscrição no certame, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão;

d) Indicar se necessita de atendimento especial para a realização da prova e descrever qual a condição pessoal e/ou estrutural, necessária para a realização da prova;

e) Salvar as informações para o registro no sistema;

f) Gerar a GRU e efetivar o pagamento da taxa de inscrição correspondente no Banco do Brasil, exclusivamente nos canais de recebimento por ele disponibilizados, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

6.3.1.1. O documento citado na alínea "c" do subitem 6.3.1. deverá ser encaminhado conforme procedimento a seguir:

Salvar o documento em arquivo digital ÚNICO com extensão pdf (.pdf). O arquivo digital deverá ser nomeado com o número do CPF do candidato (ex. 12345678910.pdf); Encaminhar o arquivo digital, por meio de formulário próprio disponível no site eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>; Para anexar o arquivo digital ao formulário, utilizar a opção "UPLOAD", obedecendo ao limite de 10 MB para o tamanho do arquivo;

d) Esse procedimento deverá ser realizado até o último dia de inscrição. Após esse período, a solicitação será indeferida;

e) O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IFAM e a Fundação CEFETMINAS não se responsabilizam por qualquer tipo de problema, inclusive de ordem técnica, que impeça o envio dessa documentação ao seu destino.

6.3.1.2. A inobservância do disposto no subitem 6.3.1. deste edital, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias, solicitadas pelo candidato, conforme disposto no subitem 6.9. deste edital.

6.3.1.3. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria), original e cópia simples, realizados nos últimos 12 meses.

6.3.1.4. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, realizados nos últimos 12 meses.

6.3.1.5. Para contagem dos prazos dos itens 6.1.1.3. e 6.3.1.4., será considerada a data do último dia previsto em edital para a realização das inscrições no certame.

6.3.2. O candidato preto ou pardo, interessado em concorrer à uma vaga reservada, deverá preencher o formulário no Sistema de Inscrições atentando-se aos procedimentos deste Edital e ainda:

a) Declarar-se como pessoa preta ou parda e manifestar interesse em concorrer à uma vaga reservada à PPP;

b) Salvar as informações para o registro no sistema;

c) Gerar a GRU e efetivar o pagamento da taxa de inscrição correspondente no Banco do Brasil, exclusivamente nos canais de recebimento por ele disponibilizados, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

6.3.2.1. Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

6.3.2.2. Para os candidatos que optarem por desistir de concorrer às vagas reservadas à PPP deverão realizar o acesso na área do candidato, campo "Minhas Inscrições", e assinalar sua desistência, registrando que deseja deixar de concorrer nesta modalidade.

6.4. Dos procedimentos para solicitação de atendimento especial para realização das provas - PcD, lactantes e outros

6.4.1. Pessoa com Deficiência - PcD

6.4.1.1. O candidato com deficiência que necessitar de Prova em Braille deverá indicar a deficiência visual e solicitar a condição especial de realização da prova nessa linguagem.

6.4.1.2. O candidato com deficiência que necessitar de Prova Ampliada deverá indicar a deficiência visual e solicitar a condição especial de realização da prova com letra correspondente à fonte 24 (vinte e quatro), em tamanho A3.

6.4.1.3. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá informar essa condição e encaminhar Laudo Médico, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID e data de expedição correspondente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores ao término das inscrições.

6.4.1.4. O envio do Laudo Médico deverá ser feito por meio de upload de arquivo em formato .pdf no sistema de inscrições.

6.4.1.5. A realização de provas em condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à viabilidade técnica e operacional examinada pela Fundação CEFETMINAS, além de critérios de razoabilidade.

6.4.2. Lactantes

6.4.2.1. Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do processo, nos critérios e nas condições estabelecidos pelo Art. 227º da Constituição Federal, Art. 4º da Lei Federal Nº 8.069/1990, Art. 1º e 2º da Lei Federal Nº 10.048/2000 e pela Lei Nº 13.872/2019.

6.4.2.2. Terá o direito previsto a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização de prova ou de etapa avaliatória de concurso público.

6.4.2.3. A prova da idade será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização.

6.4.2.4. Deferida a solicitação, a mãe deverá, no dia da prova ou da etapa avaliatória, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

6.4.2.5. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

6.4.2.6. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

6.4.2.7. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal do sexo feminino.

6.4.2.8. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

6.4.2.9. Em nenhuma hipótese a criança poderá permanecer dentro da sala de aplicação de provas ou sozinha em outro ambiente.

6.4.2.10. A candidata lactante que não levar acompanhante para guarda da criança, não realizará as provas.

6.4.2.11. A candidata lactante que não apresentar a solicitação de atendimento especial em sua ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado, não terá a solicitação atendida.

6.4.3. Outros

a) O candidato que tenha uma situação específica ou isolada, bem como a prevista no item 7.2.30., para a realização das provas deverá observar a data prevista de sua aplicação, informar sua condição e solicitar o atendimento especial, no ato de preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, durante o período previsto no Cronograma;

b) Toda solicitação de atendimento especial será analisada segundo os critérios de viabilidade, razoabilidade e proporcionalidade para Pessoas com Deficiência, Lactantes e Outros indivíduos que indiquem situações específicas ou isoladas;

c) O resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial como deferido ou indeferido será publicado no site da Fundação CEFETMINAS, conforme o Cronograma;

d) Caberá recurso contra o indeferimento da solicitação de atendimento às condições especiais para a realização das provas, conforme o Cronograma;

e) O candidato que passe a necessitar de atendimento especial após o período de inscrição, deverá fazer contato com a Fundação CEFETMINAS nos canais de atendimento ao candidato, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da realização das provas.

6.5. Pagamento da taxa de inscrição

6.5.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU SIMPLES), no valor disposto no Quadro IV, conforme nível, que será gerada automaticamente ao finalizar a inscrição.

6.5.2. A GRU pode ser paga unicamente no Banco do Brasil, por meio dos seus canais de atendimento e autoatendimento.

6.5.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 26 de setembro de 2022 (data limite), imprerivelmente. Inscrições com pagamento posterior a essa data serão indeferidas.

6.5.4. As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.5.5. Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU (taxa de inscrição) pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; TED; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

6.5.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias em que se encontra o candidato, a GRU deverá ser paga obedecendo aos critérios estabelecidos pelo Banco do Brasil.

6.5.7. O candidato poderá conferir na lista de inscrições homologadas, no endereço eletrônico da FCM, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá interpor recurso e anexar via upload o comprovante de pagamento da GRU.

6.5.8. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária, desde que realizados dentro do prazo.



6.5.9. Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento do valor da inscrição seja realizado após o período definido no cronograma, após os horários limites estabelecidos pelas diversas instituições financeiras, quando efetuados pela Internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, pois nesses casos os pagamentos realizados fora desses horários serão considerados como extemporâneos e essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.

6.5.10. Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor diferente (menor ou maior) do que o estabelecido no Quadro IV deste edital.

6.5.11. A GRU será emitida em nome do candidato.

6.5.12. O modo de leitura dos dados da GRU é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Fundação CEFETMINAS e o IFAM de eventuais dificuldades de processamento, concretização do pagamento e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

6.5.13. O comprovante de pagamento da GRU, sem rasura, emendas e marcações, será o comprovante provisório de inscrição do candidato no concurso público, não sendo considerado o agendamento de pagamento. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

6.6. Canais de atendimento aos candidatos

6.6.1. O acesso será ao Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS: <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>.

6.6.2. O atendimento referente ao concurso público do IFAM será realizado pelo e-mail: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, de segunda à sexta-feira, até às 17h, exceto feriados e recessos do calendário escolar do município de Belo Horizonte/MG. O prazo para resposta às mensagens enviadas por e-mail é de até 48 (quarenta e oito) horas.

6.6.3. As informações sobre o Concurso Público do IFAM serão atualizadas continuamente nas abas EDITAL E DOCUMENTOS e COMUNICADOS, na página da Fundação CEFETMINAS: <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>.

6.6.3.1. É responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e as publicações oficiais na página do processo.

6.6.3.2. O status de inscrição do candidato estará disponível para consulta no site eletrônico, após a homologação da inscrição.

6.6.4. A partir da data prevista no cronograma, estará disponível no site eletrônico a consulta das inscrições homologadas.

6.6.5. O candidato que não tiver sua inscrição homologada poderá recorrer da decisão por meio de formulário próprio de recurso, disponível no site eletrônico, no período previsto no cronograma.

6.6.6. O Resultado dos recursos e a listagem final dos candidatos inscritos serão publicados, no site eletrônico, na data prevista no cronograma.

6.7. Dos procedimentos para pedido de isenção de taxa de inscrição

6.7.1. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Lei nº13.656 de 30 de abril de 2018.

6.7.1.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que:

I - estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007;

II - pertença à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

III - Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos do inciso II do artigo 1º da Lei nº 13.656/2018.

6.7.1.2. A isenção deverá ser solicitada por meio de requerimento no formulário de inscrição, a ser preenchido no período previsto no cronograma (horário oficial de Brasília/DF), no site eletrônico, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

6.7.1.3. O candidato que se enquadrar nos critérios estabelecidos nos subitens do item 6.7., deverá solicitar a isenção, dentro do prazo estipulado no cronograma, preencher os campos do formulário e informar o seu próprio Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico. O NIS é pessoal e intransferível, portanto, o candidato que informar o NIS de outra pessoa terá o seu pedido de isenção indeferido.

a) Caso o candidato não possua o NIS, deverá procurar o Setor de Assistência Social da Prefeitura de sua cidade;

b) Caso seja solicitado pelo IFAM, o candidato deverá enviar declaração por meio de formulário próprio, disponibilizado no site eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> conforme orientações que serão feitas por meio de comunicado no site do concurso.

6.7.1.4. A FCM consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. O simples preenchimento do requerimento no site eletrônico não garante o deferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

6.7.1.5. O candidato que for doador de medula óssea deverá anexar no formulário de inscrição, no período indicado no cronograma, cópia digitalizada em formato PDF do documento comprobatório, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, contendo o nome completo e o número do REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Documentos comprobatórios ilegíveis e/ou incompletos não serão aceitos.

6.7.1.6. A solicitação realizada após o período constante no cronograma deste edital será indeferida.

6.7.1.7. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.7.1.8. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação, e não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens deste edital.

6.7.1.9. Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.7.1.10. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Fundação CEFETMINAS.

6.7.1.11. A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data prevista no cronograma, no site eletrônico do concurso <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>.

6.7.1.12. Em caso de indeferimento, será(ão) divulgado(s) o(s) motivo(s), bem como data e horário de interposição de recurso, no site do concurso público. Após apreciação do recurso, pela Fundação CEFETMINAS, não serão aceitas novas interposições de recursos.

6.7.1.13. O candidato cujo pedido de isenção for indeferido, após recurso, poderá participar do concurso público, procedendo à realização de nova inscrição sem a isenção, conforme item 6 deste edital.

6.8. Da restituição da taxa de inscrição

6.8.1. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem responsabilidade da Fundação CEFETMINAS e/ou do IFAM pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas, com exceção das seguintes situações:

a) Suspensão do concurso público, exclusivamente quando houver alteração do cronograma;

b) Cancelamento do concurso público;

c) Pagamento em duplicidade para o mesmo cargo/área.

6.8.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.8.1., o candidato deverá requerer a restituição da taxa de inscrição por meio do preenchimento, assinatura e entrega do formulário que será disponibilizado, conforme cronograma.

6.8.3. O formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do ato de suspensão e/ou cancelamento do concurso público.

6.8.4. Para os pedidos de restituição com fundamento no pagamento em duplicidade para o mesmo cargo/área e órgão, o formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível durante o período de inscrição.

6.8.5. O formulário deverá ser enviado, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia de seu documento de identidade e do comprovante de pagamento da inscrição, para o endereço de e-mail: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br.

6.8.6. A restituição da taxa de inscrição será realizada pelo IFAM por meio de depósito bancário na conta indicada no respectivo formulário de restituição, a qual necessariamente deverá ser do tipo conta corrente e de titularidade do candidato.

6.9. Das disposições gerais sobre a inscrição no concurso público

6.9.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela área de atuação a qual deseja concorrer, município de realização das provas e campus de lotação.

6.9.2. O candidato que desejar alterar sua inscrição, caso ainda não tenha pago a GRU, deverá enviar e-mail para concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, informar nome completo, CPF, número de inscrição e solicitar a exclusão da inscrição, para que o sistema seja liberado e possibilite a realização de nova inscrição. A solicitação será atendida somente até às 17h (horário de Brasília/DF) do penúltimo dia de inscrições (22/09).

6.9.3. /22).

6.9.4. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.9.5. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos/seleções ou para outro cargo.

6.9.6. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato.

6.9.7. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Será excluído do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, verdadeira e correta.

6.9.8. Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

6.9.9. As informações prestadas no requerimento de inscrição e na seleção do cargo para geração da GRU da taxa de inscrição com o valor correto serão de responsabilidade do candidato.

7. DA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. A fase, natureza, pontuação máxima e pontuação mínima são as estabelecidas no Quadro VI, a seguir:

Quadro VI - Da etapa				
Fase de Avaliação	Natureza	Cargo	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Prova Objetiva	Eliminatória e classificatória	Todos os Cargos (Exceto: cargos de Técnico de Laboratório/Área Informática; Técnico de Tecnologia da Informação)	60	30
		Técnico de Laboratório/Área Informática; Técnico de Tecnologia da Informação	64	32

7.1.1. Prova Objetiva: A etapa do concurso público consistirá da avaliação do candidato por meio de Prova Objetiva, e será aplicada nas cidades de Manaus/AM, Eirunepé/AM, Humaitá/AM, Parintins/AM, São Gabriel da Cachoeira/AM, Tabatinga/AM e Tefé/AM, em data provável de 06/11/2022 (domingo) no horário oficial de Manaus/AM.

7.1.2. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será constituída da seguinte forma:

Quadro VII - Avaliação Prova Objetiva				
Todos os Cargos (Exceto: cargos de Técnico de Laboratório/Área Informática; Técnico de Tecnologia da Informação)				
Disciplina	Nº de Questões	Peso por Questão	Total de Pontos na Prova	Critérios Aprovação/Classificação
Língua Portuguesa	7	1,00	7,00	
Raciocínio Lógico	5		5,00	
Informática Básica	4		4,00	
Legislação Básica	4		4,00	
Conhecimentos Específicos	20	2,00	40,00	
TOTAL	40		60,00	



Quadro VIII - Avaliação Prova Objetiva				
Cargos: Técnico de Laboratório/Área Informática; Técnico de Tecnologia da Informação				
Disciplina	Nº de Questões	Peso por Questão	Total de Pontos na Prova	Critérios Aprovação/Classificação
Língua Portuguesa	7	1,00	7,00	Nota maior que zero em cada disciplina e maior que 50% do total da prova.
Raciocínio Lógico	5		5,00	
Legislação Básica	4		4,00	
Conhecimentos Específicos	24	2,00	48,00	
TOTAL	40		64,00	

7.1.3. A prova objetiva, de natureza eliminatória e classificatória, na modalidade múltipla escolha, contemplará 40 (quarenta) questões inéditas, compostas por 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), dentre as quais haverá apenas uma resposta correta, confirmada pelo gabarito oficial (preliminar e final), corrigida, individualmente, por meio de tecnologia de leitura ótica.

7.1.4. A Prova Objetiva será em língua portuguesa, salvo a aplicação de termos técnicos específicos de cada disciplina e área do concurso.

7.1.5. A Descrição Sumária do Cargo e o Conteúdo Programático da Prova Objetiva estão apresentados no Anexo I deste Edital, no qual estão descritos os temas e as bibliografias, que também abordarão tópicos de conhecimentos e referências correlacionados às indicações de cada disciplina, a critério da Banca Examinadora.

7.1.6. O Conteúdo Programático do concurso abrange apenas referências confiáveis e cientificamente válidas perante a comunidade de saber teórico e prático de cada área de conhecimento relativa aos cargos do concurso e eventuais recursos contra as questões devem seguir a mesma abrangência.

7.1.7. As questões da prova objetiva avaliarão habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado e contemplarão, de forma integrativa, competências de conhecimento, compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio acerca dos assuntos indicados no Conteúdo Programático.

7.1.8. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas ações referentes às provas do concurso, a saber as questões e os recursos, salvo caso em que o cronograma do concurso público for suspenso e cuja retomada informe a nova validade.

7.1.8.1. Poderão ser objeto de avaliação as alterações legislativas realizadas até a data de publicação do edital.

7.1.9. A Fundação CEFETMINAS e o IFAM não se responsabilizam por quaisquer cursos preparatórios e apostilas, dentre outros materiais, impressos ou digitais, referentes às provas deste concurso, ou ainda, por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital ou fora dos meios oficiais de divulgação.

7.1.10. Quaisquer esclarecimentos e contraposições relativos a essa etapa e ao Conteúdo Programático deverão ser direcionados, via recursos, no prazo de impugnação do edital, conforme cronograma e determinações deste Edital.

7.1.11. Não será atribuído valor (pontuação) à questão que, no gabarito do candidato, não estiver assinalada de maneira visível e inequívoca, ou contiver mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasura.

7.1.12. Será eliminado do certame o candidato que não atingir a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) da prova objetiva e obtiver nota zero em alguma das disciplinas, conforme disposto nos Quadros VII e VIII.

7.1.13. O Edital Específico de Convocação para a Prova Objetiva, com a relação dos candidatos que obtiveram a inscrição homologada e demais informações, será publicado na página da Fundação CEFETMINAS, conforme o cronograma e as determinações deste Edital.

7.2. Realização da Prova Objetiva (PO)

7.2.1. Para realização da Prova Objetiva serão seguidos os protocolos de proteção definidos pelos órgãos nacionais e internacionais de saúde para contenção da Pandemia covid-19, cujas orientações serão publicadas na ocasião da convocação para as provas, por meio do CDI e de Edital Específico de Convocação.

7.2.2. A Prova Objetiva, prevista para ocorrer no dia 06 de novembro de 2022, terá duração de 4 (quatro) horas, incluindo o tempo para assinatura do cartão de respostas, lista de presença e transcrição de respostas do caderno de provas para o cartão de respostas.

7.2.3. A Prova Objetiva será realizada nos municípios de Manaus/AM, Eirunepé/AM, Humaitá/AM, Parintins/AM, São Gabriel da Cachoeira/AM, Tabatinga/AM e Tefé/AM, horário oficial de Manaus - AM.

7.2.4. Caso o número de candidatos inscritos no processo ultrapasse a capacidade de alocação das escolas do município, as provas poderão ser aplicadas em municípios vizinhos.

7.2.5. O Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI, documento que garante a homologação da inscrição do candidato e que contém o horário e o local de realização da prova, será disponibilizado no Sistema da Fundação CEFETMINAS, por meio de acesso com o Login e a senha, cadastrados no ato de inscrição, na data prevista no cronograma.

7.2.6. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver disponível o seu CDI, deverá encaminhar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado conforme as orientações deste Edital, para o email: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, até 5 (cinco) dias úteis antes da data da prova, prevista no Cronograma, confirmada no site da Fundação CEFETMINAS.

7.2.7. O pagamento do candidato será analisado e sua inclusão para a realização da prova poderá ocorrer de forma condicional, sujeita à posterior verificação quanto à regularidade do pagamento.

7.2.8. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.2.9. O CDI não será enviado, via serviços de postagem ou via e-mail, tão pouco qualquer informação sobre a realização da prova, cujo conhecimento é de responsabilidade do candidato, que não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

7.2.10. Também é responsabilidade do candidato pesquisar sobre o trajeto até o local de realização da prova indicado no CDI, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável visitar o local com antecedência.

7.2.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.2.12. Não será permitido ao candidato realizar a prova fora da data confirmada, do horário ou do local determinados no CDI, salvo em caso fortuito reconhecido pela Fundação CEFETMINAS.

7.2.13. O não comparecimento para realização da Prova Objetiva, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato, cujo nome constará como ausente na lista de resultados.

7.2.14. O candidato deverá comparecer ao local de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões, provido de documento original de identificação com foto; caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente; e preferencialmente com o CDI.

7.2.15. O cumprimento do horário previsto de fechamento dos portões será comprovado na presença de, no mínimo, dois candidatos convocados aleatoriamente nos locais de realização das provas, mediante assinatura de termo formal.

7.2.16. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital e fatos intervenientes.

7.2.17. O candidato será impedido de realizar a prova, caso não apresente o documento de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital.

7.2.18. Serão considerados documentos de identificação: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira Profissional, expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA, etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (CNH); e Passaporte. O documento deverá estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

7.2.19. Não serão aceitos documentos na versão digital, ilegíveis ou danificados, bem como documentos destinados a outros fins, tais como: Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97; Carteira de Estudante; Crachás; Identidade Funcional, de natureza pública ou privada; Protocolo; Comprovante Definitivo de Inscrição, tão pouco a cópia do documento oficial, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes neste Edital.

7.2.20. Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento é obrigatória a apresentação do registro da ocorrência em órgão policial e nesse caso, o candidato poderá ter coletada a sua impressão digital e ser fotografado.

7.2.21. O candidato deverá colocar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identificação, vedada a colocação de rubrica.

7.2.22. A Fundação CEFETMINAS recomenda que o candidato leve apenas o documento de identificação; caneta azul ou preta, fabricada em material transparente; recipiente próprio de uso individual para consumo de água, em embalagem transparente e sem rótulo; e recipiente próprio com álcool em gel 70% para uso individual, em material transparente e sem rótulo.

7.2.23. Outros pertences pessoais deverão ser deixados embaixo da carteira ou em local indicado pelos fiscais, durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova.

7.2.24. A Fundação CEFETMINAS e o IFAM não se responsabilizarão por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem aos pertences dos candidatos.

7.2.25. Depois de entrar no prédio ou bloco ou sala onde realizará as provas, o candidato não poderá permanecer pelos corredores e demais espaços, tão pouco poderá realizar consultas ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

7.2.26. Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se antes do início da prova, exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema, desde que acompanhado de um fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.2.27. Durante o período de realização das provas, será proibido: usar óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço e afins, relógios de qualquer tipo; portar objetos pessoais como bolsa e carteira de documentos; fazer uso: telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora ou outros instrumentos de cálculo, walkman, notebook, palmtop, tablet, gravador, aparelhos eletrônicos similares, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, agendas eletrônicas ou similares, MP3, MP4, máquina fotográfica; realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido anotar informações relativas às suas respostas ou copiar o gabarito fora do meio permitido; consultar anotações, livros, revistas, folhetos, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.

7.2.28. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e guardados em porta-objetos lacrado. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato poderá ser eliminado do concurso público.

7.2.29. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos proibidos, incluindo os aparelhos eletrônicos, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado.

7.2.30. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, exceto nos casos expressamente previstos na legislação em vigor. O candidato que necessitar realizar a prova portando arma e for amparado pela Lei nº 10.826/2003 e alterações, deverá indicar tal necessidade no formulário de inscrição e encaminhar, via upload, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas que não estejam amparados pela Lei nº 10.826/2003 e alterações.

7.2.31. O candidato poderá ser submetido a detector de metais e à identificação por meio da coleta da impressão digital durante a realização das provas.

7.2.32. Não será permitida nos locais de realização das provas a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Fundação CEFETMINAS, observadas as determinações deste Edital.

7.2.33. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.2.34. Será fornecido pelo fiscal o Caderno da Prova Objetiva e o Cartão de Respostas, personalizado com os dados do candidato, para assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.

7.2.35. As instruções que constam no Caderno de Prova e no Cartão de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela Fundação CEFETMINAS no dia da realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

7.2.36. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos no Cartão de Respostas, em especial o seu nome, o número do documento informado no ato da inscrição e o cargo para o qual se inscreveu no processo.

7.2.37. O Cartão de Respostas da Prova Objetiva será o único documento válido para a correção e, por isso, não poderá ser danificado de nenhum modo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.



7.2.38. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato e não serão computadas questões sem marcação ou que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, assim como questões que apresentem emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.2.39. Será considerado inválido o Cartão de Respostas que estiver marcado ou escrito a lápis, bem como se apresente com qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas, dentre outros sinais) produzidos pelo candidato, fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

7.2.40. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato.

7.2.41. A inviolabilidade do malote com os Cadernos de Prova será comprovada no momento do rompimento do lacre na presença de, no mínimo, dois candidatos, convocados aleatoriamente nos locais de realização das provas, mediante assinatura de termo formal.

7.2.42. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova, sem o Caderno de Provas, após transcorrido o tempo de 1h00 (uma) hora de seu início, mediante a entrega obrigatória do Cartão de Respostas, devidamente preenchido e assinado, ao fiscal.

7.2.43. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido e/ou se recusar a entregar o Caderno de Prova e o Cartão de Respostas ao fiscal terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do processo.

7.2.44. Nesse certame o candidato poderá levar o Caderno de Provas com o rascunho do gabarito, no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu término.

7.2.45. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de aplicação de prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local, simultaneamente, após assinatura do relatório de aplicação de provas.

7.2.46. Durante todo o período de realização da prova, é proibida a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidato dentro do prédio e nos pátios, exceto nos casos previstos neste edital.

7.2.47. Ao terminar a prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização de banheiro e bebedouro.

7.3. Aprovação e Classificação da Prova Objetiva (PO)

7.3.1. Os critérios de classificação nesta etapa estão determinados nos Quadros III e IV (Avaliação Prova Objetiva) deste Edital, pelo qual também se determina que o candidato que não obtiver os mínimos requeridos para aprovação, assim como o candidato ausente no dia da prova, serão eliminados do concurso.

7.3.2. No caso de empate, será aplicado o critério disposto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, sendo considerado idoso o candidato que possuir 60 anos completos ou mais na data de encerramento das inscrições.

7.3.3. Persistindo o empate para os candidatos de todos os cargos, o desempate ocorrerá em favor do candidato que tiver, sucessivamente, maior número de pontos na Prova Objetiva na área de:

a) Conhecimentos Específicos;

b) Língua Portuguesa;

c) Raciocínio Lógico;

d) Legislação Básica;

e) Informática Básica (exceto para os cargos de Técnico de Laboratório/Área Informática; Técnico de Tecnologia da Informação, visto que não possuem esta disciplina);

f) Idade mais elevada, salvo na hipótese prevista no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003, em que este critério prevalece sobre os demais.

7.3.4. A FCM publicará o resultado parcial da classificação dos candidatos no site eletrônico, obedecendo à ordem decrescente da pontuação total em três listas distintas: ampla concorrência, negros (pretos ou pardos), pessoas com deficiência.

7.3.5. A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da pontuação total, respeitada a condição de reserva de vagas.

7.3.6. No resultado final, será homologado, por ordem de classificação, a quantidade de candidatos estabelecida no Anexo II do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019.

7.3.7. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados, nos termos do §3º do Art. 39 do Decreto nº 9.739/2019.

7.3.8. O resultado final do Concurso Público será homologado e publicado no Diário Oficial da União contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o anexo II do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019.

7.4. Critérios de Eliminação na Prova Objetiva (PO):

7.4.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

7.4.2. Não apresentar o documento de identificação determinado neste Edital.

7.4.3. Não permitir a coleta de sua assinatura.

7.4.4. Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Prova e na Folha de Resposta Definitiva e demais orientações/instruções expedidas pela Fundação CEFETMINAS.

7.4.5. Usar, telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico.

7.4.6. Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito.

7.4.7. Anotar informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos.

7.4.8. Consultar anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material.

7.4.9. Não devolver a Folha de Resposta Definitiva.

7.4.10. Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital.

7.4.11. Recusar-se a submeter-se ao sistema de detecção de metal.

7.4.12. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso público.

7.4.13. Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, do Caderno de Prova e de seus participantes.

7.4.14. Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato.

7.4.15. Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas.

7.4.16. Tratar com falta de civilidade os fiscais, auxiliares, coordenadores ou autoridades presentes.

7.4.17. Recusar-se a seguir as instruções dadas por membros da equipe de organização da Fundação CEFETMINAS ou qualquer outra autoridade presente.

7.5. Resultado da Prova Objetiva (PO):

7.5.1. O Gabarito Preliminar e o Resultado Preliminar da Prova Objetiva serão publicados no site da Fundação CEFETMINAS, para os quais haverá prazo de interposição de recurso, via sistema, conforme o cronograma, as determinações deste Edital e de Edital Específico.

7.5.2. A decisão de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no sistema, na data prevista no cronograma, por meio de acesso com login e senha individuais, cadastrados no ato da inscrição.

7.5.3. O Cartão de Respostas do candidato, digitalizado, será divulgado no Sistema da Fundação CEFETMINAS, por meio de acesso com o login e senha cadastrados no ato da inscrição.

7.5.4. O resultado, preliminar e final, da Prova Objetiva será publicado em ordem decrescente de pontuação em três listas distintas: ampla concorrência, negros (pretos ou pardos), pessoas com deficiência.

7.5.5. O candidato reprovado estará, automaticamente, desclassificado do presente concurso público.

8. DAS IMPUGNAÇÕES

8.1. Da Impugnação do Edital

8.1.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, por meio de requerimento disponível no site eletrônico em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial da União deste edital do certame.

8.1.2. Os pedidos de impugnação serão julgados pela Banca Organizadora do Concurso.

8.1.3. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação legal, junto à Banca Organizadora do Concurso, no endereço eletrônico <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br> na área do candidato.

8.1.4. Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

8.1.5. As respostas às impugnações serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> na área do candidato, na data informada no cronograma.

9. DOS RECURSOS

9.1. Das Disposições gerais sobre os recursos:

9.1.1. O candidato poderá interpor recurso por meio de requerimento disponível no site eletrônico, sem efeito suspensivo, contra os resultados preliminares, dispondo de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, contados do ato de publicação, conforme procedimentos disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

9.1.2. A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.1.3. O recurso deve ter uma solicitação clara do que se pretende, seja a alteração, a anulação ou a revisão e deverá ter suporte de documentos anexos, em casos aplicáveis e se necessário.

9.1.4. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

9.1.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

9.1.6. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso. A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.1.7. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9.1.8. A decisão dos recursos, correspondente a qualquer fase do concurso, será divulgada no site eletrônico.

9.1.9. O IFAM não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem, em fase de recurso, a interposição de recursos.

9.2. Dos Recursos Contra os Gabaritos Oficiais Preliminares da Prova Objetiva

9.2.1. Os gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva serão divulgados na internet, no site eletrônico, conforme previsto no cronograma.

9.2.2. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do ato de publicação por meio de requerimento disponível no site eletrônico. Após esse período, não será aceita a interposição de recurso.

9.2.3. Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

9.2.4. Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou de quesito integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão ou quesito será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.2.5. Se houver alteração, por força de recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.2.6. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

9.2.7. Todos os recursos válidos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão disponibilizadas no site eletrônico, quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos.

10. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

10.1. A nota final será a nota alcançada na prova objetiva.

10.2. Havendo mais de 1 (um) candidato classificado, a Banca Organizadora do Concurso indicará a respectiva ordem de classificação decrescente, em função dos resultados apurados.

10.3. A Banca Organizadora do Concurso publicará o resultado parcial da classificação dos candidatos no site eletrônico, obedecendo à ordem decrescente da pontuação total em três listas distintas: ampla concorrência, negros (pretos ou pardos), pessoas com deficiência.

10.4. A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da pontuação total, respeitada a condição de reserva de vagas.

10.5. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados, nos termos do §3º do Art. 39 do Decreto nº 9.739/2019.



10.6. Em caso de empate no resultado final terá preferência o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, de acordo com o previsto no Parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

10.7. Caso a situação de empate permaneça, o desempate ocorrerá em favor do candidato que tiver, sucessivamente:

- a) Conhecimentos Específicos;
- b) Língua Portuguesa;
- c) Raciocínio Lógico;
- d) Legislação Básica;
- e) Informática Básica (exceto para os cargos de Técnico de Laboratório/Área Informática; Técnico de Tecnologia da Informação, visto que não possuem esta disciplina);
- f) Idade mais elevada, salvo na hipótese prevista no Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003, em que este critério prevalece sobre os demais.

10.8. A Banca Organizadora do Concurso publicará o resultado parcial da classificação dos candidatos no site eletrônico, obedecendo à ordem decrescente da pontuação total em três listas distintas: ampla concorrência, negros (pretos ou pardos), pessoas com deficiência.

10.9. O resultado final do Concurso Público será homologado, por ordem de classificação, e publicado no Diário Oficial da União contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o anexo II do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. A homologação do presente Concurso Público ficará a cargo do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM.

11.2. O resultado final do Concurso Público e sua homologação serão publicados no Diário Oficial da União e no site eletrônico <https://concurso.fundacaocetefmas.org.br>.

11.3. A homologação do resultado final do Concurso Público será feita considerando-se o número máximo de candidatos aprovados para cada área de conhecimento deste edital, em conformidade com o disposto no art. 16 do Decreto n. 9.739, de 28 de março de 2019, e no art. 8º do Decreto n. 9508/18.

12. DA NOMEAÇÃO E INVESTIDURA NO CARGO

12.1. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de ordem de classificação, de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas.

12.2. O candidato aprovado no concurso público objeto deste edital será nomeado, obedecendo rigorosamente, à ordem de classificação.

12.3. A entrega da documentação só será aceita em sua totalidade, e deverá ser agendada junto à área de Gestão de Pessoas da respectiva unidade.

12.4. Documentos admissionais:

- a) Laudo Pericial de Investidura em cargo público;
- b) Currículo;
- c) Dados bancários para pagamento (conta corrente);
- d) Cédula de Identidade;
- e) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- g) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos (para candidatos do sexo masculino);
- h) CNH (caso possua);
- i) Certidão de Casamento; se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- j) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia, acompanhado do Histórico Escolar;
- k) Cópia de declaração do IRPF (todas as vias) encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal e Certidão Negativa de Débitos emitida pelo site da Receita Federal;
- l) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone), emitidas há, no máximo, três meses;
- m) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- o) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado.

12.5. Acrescentam-se as certidões e declarações para posse e exercício:

- a) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o candidato porventura exerça, mencionando o local, cargo e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada, em formulário próprio a ser disponibilizado pelo IFAM;
- b) Declaração de bens e de renda atualizada até a data da posse;
- c) Apresentar declaração de autorização de acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, de acordo com a Instrução Normativa do TCU Nº 65/2011;
- d) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
- e) Declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público;
- f) Declaração de que não é beneficiário de seguro-desemprego;
- g) Certidão negativa da Justiça Federal - 1º e 2º Graus: ações cíveis e criminais;
- h) Certidão negativa da Justiça Estadual (do estado em que reside) - 2º grau: ações cíveis e criminais;
- i) Certidão negativa da Justiça Estadual (do estado em que reside) - 1º Grau: distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
- j) Certidão negativa da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais);
- k) Certidão negativa da Justiça do Trabalho - TRT ou TST - débitos trabalhistas;
- l) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- m) Certidão Negativa da Polícia Civil;
- n) Certidão Negativa da Polícia Federal.

12.6. A entrega dos exames médicos somente será aceita em sua totalidade, durante a Perícia Médica, a ser agendada em qualquer Unidade do SIASS, em data e horário a serem divulgados ao candidato, por e-mail ou telegrama, direcionados pelo setor de Gestão de Pessoas da respectiva unidade.

12.7. O candidato deverá apresentar para Perícia Médica Oficial, os exames abaixo relacionados, que deverão ser realizados às suas expensas.

12.7.1. Lista de exames gerais:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Colesterol Total;
- d) Triglicerídeos;
- e) TGO / TGP / GAMA GT;
- f) Creatinina;
- g) Sumário de Urina (EAS);
- h) Parasitológico de fezes (EPF);
- i) Avaliação de sanidade mental, emitido por PSQUIATRA;
- j) Eletrocardiograma com parecer cardiológico;
- k) Exame Oftalmológico com parecer médico de aptidão funcional oftalmológica;
- l) Colpocitologia Oncótica (Papanicolaou), para o sexo feminino;
- m) Pesquisa de sangue oculto nas fezes (a partir de 50 anos);
- n) PSA (livre/Total para homens a partir de 50 anos);
- o) Mamografia (mulheres a partir de 50 anos);
- p) Tipagem sanguínea (ABO/RH);
- q) Raio X da coluna (cervical, torácica e lombar) AP/Perfil com laudo.

12.7.2. Exames específicos:

Área da Saúde

- a) HBsAg - Hepatite B;
- b) Anti - HBs;
- c) Anti - HBe - IgG;
- d) Anti - HCV - Hepatite C;
- e) VDRL;

Área de Medicina Veterinária

- a) Brucela (IgM e IgG).

12.8. O candidato nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias ininterruptos, conforme estabelecido na Lei n. 8.112/90, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

12.9. A posse poderá ocorrer mediante procuração específica. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo máximo de 15 dias ininterruptos, conforme estabelecido pela Lei nº 8.112/90.

12.10. Após o período descrito no item anterior, caso o servidor não entre em exercício será exonerado, conforme estabelece a lei nº 8.112/90.

12.11. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 2.1, 12.4 e 12.7 deste Edital será considerado desclassificado, excluído automaticamente do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

12.12. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios de nomeação, publicados no DOU, após a homologação do Concurso Público.

12.13. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas neste Edital serão convocados observando-se estritamente a ordem classificatória para o tipo de vaga concorrida (ampla concorrência, cotas para negros, cotas para pessoas com deficiência), dentro da área e campus de lotação escolhida no momento da inscrição.

12.14. O candidato aprovado no Concurso, convocado, que não aceitar a sua nomeação para assumir o cargo para o qual concorreu ficará automaticamente excluído do concurso, uma vez que não haverá reclassificação para o final da lista.

12.15. Na hipótese de surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do certame, será observada a ordem de nomeações totais do concurso, para fins de definição do tipo de vaga a ser preenchida para a área e campus de lotação.

12.16. Caso se trate de vaga de cotas para negros ou pessoa com deficiência, na inexistência de candidato aprovado para a área/unidade de lotação naquele tipo de vaga, esta será revertida para a ampla concorrência.

12.17. Para definição do tipo de vaga a ser preenchida, nos casos de surgimento de novas vagas, deverá ser observado o quadro do Anexo II.

12.18. Após o preenchimento das vagas ofertadas neste edital, haverá formação de lista geral com os candidatos aprovados como excedente ao limite de vagas previsto neste edital, por cargo/área de formação para lotação em qualquer um dos campi do IFAM.

12.19. O candidato aprovado neste concurso que, após o preenchimento da(s) vaga(s), constar como excedente ao limite de vagas previsto neste edital, poderá, a critério do IFAM e em comum acordo com o candidato, durante o período de vigência deste concurso, ser lotado em qualquer um dos campi do Instituto.

12.20. Caso o candidato não aceite a vaga ofertada será desclassificado da lista geral de aprovados, permanecendo classificado para o campus para o qual prestou concurso.

12.21. O candidato deverá formalizar desistência à vaga dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, através do preenchimento e devolução do Termo de Aceite/Desistência ou correspondência eletrônica.

12.22. Poderão ser exigidos outros exames, a depender da avaliação durante a inspeção médica, que deverão ser realizados com custo por conta do candidato.

12.23. O candidato que não atender os requisitos contidos no edital relativos à documentação e exames necessários para posse, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo excluído automaticamente do concurso público, perdendo o direito à vaga, ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.



- 12.24. Todas as titulações obtidas em instituições estrangeiras devem estar devidamente revalidadas por instituição de ensino brasileira, autorizada pelo sistema de ensino respectivo, conforme legislação em vigor, com comprovação em português.
- 12.25. Respeitada a quantidade de vagas a serem preenchidas, a ordem das nomeações, das vagas previstas no item 2.1 e das que eventualmente surgirem no prazo de validade deste concurso, seguirá a tabela conforme Anexo II do edital.
13. DOS PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURANÇA
- 13.1. Este concurso observará, em todas as suas fases, as medidas preventivas e de monitoramento durante a realização das etapas, bem como os planos e protocolos de biossegurança estabelecidos pelos órgãos competentes, a fim de preservar a saúde dos agentes e candidatos envolvidos.
- 13.2. Quando da realização das provas e das sessões presenciais deste concurso, considerando as medidas de proteção à transmissão do covid-19, recomenda-se que os candidatos deverão:
- a) comparecer ao local de prova, com antecedência determinada no edital de convocação, fazendo uso de máscara e portando máscaras reservas, a fim de que, caso necessário, seja possível efetuar sua troca em intervalos regulares de 2 a 4 horas. As máscaras poderão ser artesanais ou, preferencialmente, industriais (máscaras cirúrgicas ou N95 ou equivalente);
 - b) permanecer de máscara durante todo o período de aplicação das provas e em todas as dependências do local de provas. A máscara deve cobrir totalmente o nariz, a boca e o queixo, e não deve ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais;
 - c) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
 - d) higienizar as mãos com álcool em gel, próprio, ao entrar no prédio de realização das provas e em todos os momentos em que tenha contato com materiais que não sejam de seu uso pessoal. O mesmo procedimento deverá ser observado durante a utilização dos banheiros;
 - e) permanecer de máscara quando da utilização dos banheiros;
 - f) utilizar garrafa individual de material transparente e sem rótulo com água potável. Por motivo de prevenção, os bebedouros poderão estar lacrados e seu uso impedido;
 - g) manter cabelos sempre presos, contribuindo para reduzir o contato frequente das mãos e do cabelo com o ambiente e a face;
 - h) observar o espaçamento mínimo determinado entre os candidatos e demais espaçamentos conforme orientação e marcações no local de prova, se houver;
 - i) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.
- 13.3. O candidato que se negar a utilizar máscara de proteção à covid-19 nos locais indicados ou, por qualquer meio, perturbar a ordem no setor de aplicação da prova será automaticamente eliminado do concurso.
- 13.4. O candidato deverá retirar a máscara de proteção à covid-19 somente durante o procedimento de identificação. Este procedimento deverá ser realizado com as mãos higienizadas sem que ele toque a parte frontal da máscara. Depois de concluída a identificação, o candidato deverá promover novamente a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador.
- 13.5. Candidatos com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais, ou com quaisquer outras deficiências que os impeçam de fazer o uso adequado de máscara, estarão dispensados do seu uso conforme previsto na Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020. Neste caso, o candidato deverá encaminhar uma declaração médica sobre sua condição para o e-mail de atendimento: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, até 2 (dois) dias úteis após a consulta da convocação para realização do concurso.
- 13.6. Outras informações acerca das medidas de proteção contra o covid-19, das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção da transmissão nos locais de provas poderão ser publicadas no site <https://concursos.fundacaocefetminas.org.br>.
- 13.7. A realização das provas e atividades presenciais do concurso poderá ser adiada ou suspensa temporariamente, por medidas de biossegurança e de enfrentamento da covid-19.
14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 14.1. As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos informes de resultados, divulgados no sítio eletrônico. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.
- 14.2. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público e relatar os fatos ocorridos junto à Fundação CEFETMINAS, pelo e-mail concursopublico@fundacaocefetminas.org.br.
- 14.3. Não serão fornecidas informações por telefone e nem presencialmente. Dúvidas serão esclarecidas pelo e-mail concursopublico@fundacaocefetminas.org.br.
- 14.4. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- 14.5. O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá fazê-lo via recursos.
- 14.6. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha durante a realização das provas.
- 14.7. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o IFAM tem a prerrogativa de entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.
- 14.8. O candidato deverá manter atualizados os seus dados pessoais e o seu endereço perante o IFAM enquanto estiver participando do concurso público, por meio de formulário próprio disponível no sítio eletrônico do concurso e, após a homologação do resultado final, perante a Diretoria de Gestão de Pessoas, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço residencial e eletrônico.
- 14.9. Os casos omissos serão resolvidos preliminarmente Fundação CEFETMINAS, consultada a Comissão Organizadora do Concurso.
- 14.10. Todos os documentos e comunicados publicados no sítio eletrônico do concurso público fazem parte deste edital.
- 14.11. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser realizadas por meio de outro edital ou comunicado na página do concurso.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

ANEXO I - Descrição Sumária do Cargo e Conteúdo Programático da Prova Objetiva
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - TAE
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
CONHECIMENTO COMUM (TODOS CARGOS e TODAS ÁREAS)
LÍNGUA PORTUGUESA

1. Semântica e Estilística: denotação e conotação; sinonímia; antonímia; homonímia; polissemia. Sentido próprio e sentido figurado. Funções de linguagem. Leitura e interpretação de textos: informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Linguagem verbal e não verbal. Tipologia textual e gêneros de circulação social: estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos. Texto e Textualidade: coesão, coerência e outros fatores de textualidade. Variação linguística: heterogeneidade linguística: aspectos culturais, históricos, sociais e regionais no uso da Língua Portuguesa. Registros formal e informal da escrita padrão. Fonética e fonologia: ortografia e acentuação gráfica. Crase. Colocação Pronominal: sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos. Sinais de pontuação como fatores de coesão. Morfossintaxe: classes de palavras; funções sintáticas do período simples. Sintaxe do período composto: processos de coordenação e subordinação; relações lógico-semânticas. Concordância e Regência verbal e nominal aplicadas ao texto. Texto e discurso: intertextualidade: tipos. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Ortografia oficial - Novo Acordo Ortográfico.
- BECHARA, Evanildo. Dicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- CEGALLA, D. P. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
- CEREJA, William Roberto, MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: Texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 2013.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza A. Cochar; Cleto, Ciley. Interpretação de textos: construindo competências e habilidades em leitura. 3 ed. São Paulo: Atual, 2016.
- CHALHUB, Samira. Funções da linguagem. Rio de Janeiro: Ática, 1990.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7 ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017, 800 p., recurso digital.
- KOCH, Ingedore V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1992.
- KOCH, Ingedore V. O texto e a construção de sentidos. São Paulo: Contexto, 2003.
- KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2012.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Cortez, 2008.
- SARMENTO, Leila Lauer. Oficina de Redação. São Paulo: Moderna, 2013.
- RACIOCÍNIO LÓGICO
1. Proposições e conectivos. 2. Argumentação: tipos de argumentos, argumentos falaciosos e apelativos, estrutura de argumentação, premissas, pressupostos e conclusões, teses, relações lógicas e estruturas retóricas, (in)coerência: contradições, lacunas e (in)consistências, implicações, equivalências, afirmações e negações. 3. Expansão de argumentos: Tipos de Inferência, indução e dedução, geração de hipóteses.
- ALVES, Alaôr Caffé. Lógica, pensamento formal e argumentação. 5 ed. São Paulo: Quartier Latin, 2011.
- CABRAL, Ana Lucia Tinoco. A força das palavras: dizer e argumentar. São Paulo: Contexto, 2010.
- CITELLI, Adilson. O texto argumentativo. São Paulo: Scipione, 1994.
- FERREIRA, Jane Mendes, RAMOS, Simone Cristina & SCHERNER, Maria Luiza Trevizan. Raciocínio analítico: construindo e entendendo a argumentação. São Paulo: Atlas, 2010.
- ISOLA, Regina Lucia Peret. Leitura, inferências e contexto sociocultural. São Paulo: Ed. Formato, 2001.
- SÉRATES, Jonofon. Raciocínio Lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico. Volume I, 11 ed. Brasília: Ed. Jonofon Ltda., 2004.
- VILLAR, Bruno. Raciocínio Lógico: teoria e treinamento prático. 3 ed. São Paulo: Método, 2012.
- INFORMÁTICA BÁSICA
1. Noções de Sistema Operacional: conceitos básicos de hardware e software. Ambiente Operacional Microsoft Windows: Aplicativos básicos do MS Windows; Área de trabalho; Gerenciamento de janelas; Painel de controle; Manipulação de pastas e arquivos. 2. Internet: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e Intranet; Navegação; Sites; Pesquisa na Internet; Correio eletrônico; Redes sociais como ferramenta de divulgação. 3. Segurança da informação: Noções de segurança para usuário final; Noções de vírus, worms e outras pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware e congêneres); Backups e armazenamento de dados na nuvem (cloud storage). 4. Ambiente LibreOffice: edição de texto, planilhas e apresentações.
- ARAUJO, A. F. Windows 10: Por Dentro do Sistema Operacional. 1ª Ed. Viena, 2016.
- BORGES, K. N. R. LibreOffice Para Leigos: Facilitando a Vida no Escritório. 2ª Ed. Disponível em <<https://www.ufrgs.br/soft-livre-edu/arquivos/libre-office-para-leigos.pdf>> Acesso em 02 de fev 2022.
- CARVALHO, J. A. Informática para concurso: Teoria e Questões. 5ª Ed. Campus. 2013.
- CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet. Ver. 4.0. CGI.br. 2012.
- CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet: Fascículos. CGI.br. 2018. Disponíveis em < <https://cartilha.cert.br/fasciculos/#codigos-maliciosos> > Acesso em 02 fev 2022.
- FILHO, OZÉIAS VIEIRA SANTANA. Windows 10. Editora Senac São Paulo. 2019.
- FUSTINONI, D. F. R. FERNANDES, F. C. LEITE, F. N. Informática Básica para o ensino técnico profissionalizante. IFB. 2015.
- GOOGLE. Google Meet. Disponível em <<https://apps.google.com/meet/>> Acesso em 10 jun 2022.
- JESUS, W. T. AZARA FILHO M. F. Informática Básica para estudos on-line. IFG. 2020. Disponível em: <[https://ifg.edu.br/attachments/article/19169/Inform%C3%A1tica%20b%C3%A1sica%20para%20o%20estudo%20on-line%20\(19-12-2020\).pdf](https://ifg.edu.br/attachments/article/19169/Inform%C3%A1tica%20b%C3%A1sica%20para%20o%20estudo%20on-line%20(19-12-2020).pdf)> Acesso em 02 fev 2022.
- LIBREOFFICE. Livros Oficiais do LibreOffice: Guias. Disponíveis em <<https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/>> Acesso 02 de fev 2022.
- MICROSOFT. Teclas de atalho para o Windows 10. Disponível em < <https://manualisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Teclas-de-atalho.pdf> > Acesso em Acesso em 02 fev 2022.
- MICROSOFT. Windows 10: Familiar e melhor do que nunca. Disponível em <<https://manualisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Dicas-e-Truques.pdf>> Acesso em Acesso em 02 fev 2022.
- MIRANDA, L. F. F. MATTAR, M. M. Informática Básica. IFPE/ETEC. 2014. Disponível em <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/artes_informatica_basica.pdf> Acesso 02 de fev 2022.



SOUZA, M. V. GIGLIO, K. Mídias digitais, redes sociais e educação em rede: Mídias Digitais, Redes Sociais e Educação em Rede: Experiências na Pesquisa e Extensão Universitária. Edgard Blücher. 2015.

WARD, B., Como o Linux funciona: O que todo superusuário deveria saber. 1ª Ed. Novatec. 2015.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas: 1.1 Dos Princípios Fundamentais (art. 1º a 4º). 1.2 Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º a 17). 1.3 Da Organização do Estado (art. 18 a 43). 1.4 Da Educação (art. 205 a 214). 2. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais. 3. Ética na Administração Pública Federal. 4. Lei que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. 5. Lei que regula o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação. 6. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

BRASIL. Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 (e alterações posteriores).

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (e alterações posteriores). Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

BRASIL. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 (e alterações posteriores). Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

BRASIL. Lei nº 9.784, de 29 de junho de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

BRASIL. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (e alterações posteriores). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CONHECIMENTO ESPECÍFICO DE CADA CARGO/ÁREA

ASSISTENTE DE ALUNOS

Descrição Sumária do Cargo: Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Desenvolvimento Humano; educação e sociedade. 2. Relações Interpessoais; processo de comunicação; relações de trabalho. 3. Cotidiano escolar; disciplina e indisciplina; violência; gestão de conflitos. 4. Políticas Públicas de Educação. 5. Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e suas alterações. 6. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva. 7. Rotinas administrativas; noções de organização e métodos de arquivos; correspondência; redação oficial; 8. Noções de primeiros socorros e de prevenção de acidentes. 9. Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. 10. Documentos Normativos e institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM).

ALIAS, Gabriela. Desenvolvimento da aprendizagem na educação especial: Princípios, fundamentos e procedimentos na educação inclusiva. Cengage Learning Editores.

BOCK, Ana Maria. Psicologia: Uma Introdução ao Estudo de Psicologia. São Paulo: Saraiva, 1999.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

BRASIL. Resolução CNE/CP Nº 1 de 05/01/2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

BRASIL. Lei nº 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

CHRISPINO, Álvaro. Gestão do conflito escolar: da classificação dos conflitos aos modelos de mediação. Ensaio: Pol. Públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 15, n. 54, p. 11-28, jan./mar. 2007.

CHRISPINO, Álvaro. Mediação de conflitos: cabe à escola tornar-se competente para promover transformações. Revista do Professor, Porto Alegre, ano 20, n. 79, p. 45-48, jul./set. 2004.

COLL, Cesar; PALACIOS, Jesus. e MARCHESI, Álvaro. (org) Desenvolvimento Psicológico e Educação. Psicologia da Educação. Vol.2. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais. Salamanca - Espanha, 1994.

D'AUREA-TARDELLI, Denise. O cotidiano da escola: as novas demandas educacionais. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

ESTANISLAU, Gustavo; BRESSAN, Rodrigo Affonseca. (Orgs.) Saúde mental na escola: o que os educadores devem saber. Porto Alegre: Artmed, 2014.

GATHER THURLER, Monica; MAULINI, Oliver. A Organização do Trabalho Escolar. Uma Oportunidade para Repensar a Escola. Porto Alegre: Penso, 2012.

GOMES, Luiz Flavio. Bullying e prevenção da violência nas escolas: quebrando mitos, construindo verdades. São Paulo: Saraiva, 2013.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS (IFAM). Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 - 2023. Manaus, 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS (IFAM). Regimento Geral. Manaus. 2011.

KAREN, Keith J. et al. Primeiros socorros para estudantes. 10. ed. São Paulo: Manole, 2014.

LOPES, Maura Corsini. ; FABRIS, Elis Henn. Inclusão & Educação. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

MINICUCCI, Agostinho. Relações Humanas: Psicologias das Relações Interpessoais. São Paulo: Atlas, 2001.

PAES, Marilene Leite. Arquivo: teoria e prática. 3. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

PENTEADO, José Roberto Whitaker. A técnica da comunicação humana - 14. ed. Rev. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Manual de Redação da Presidência da República. Brasília: Casa Civil, 2002.

SANTROCK, John W. Adolescência. 14. ed. Porto Alegre : AMGH, 2014.

TIBA, Içami. Adolescentes: Quem ama educa! São Paulo: Integrare, 2010.

TIBA, Içami. Disciplina - Limite na medida certa. São Paulo: Integrare, 2006.

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Descrição Sumária do Cargo: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Noções de Administração geral: O papel da administração; conceito, conteúdo e objeto da administração; Teorias Administrativas; Administração na sociedade Moderna; Organizações: objetivos, recursos, processos de transformação; divisão do trabalho; Funções Organizacionais; Eficiência, Eficácia, Produtividade, Competitividade. 2. Noções de Administração Pública: Princípios Fundamentais; Planejamento, Coordenação, Descentralização, Delegação e Controle; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. 3. Noções Gestão de Pessoas: Definições e Funções; Carreira, Cargos e Salários/Remuneração/Benefícios; Recrutamento e Seleção; Treinamento, Desenvolvimento e Educação; Avaliação de Desempenho; Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho. 4. Noções Organização, Sistemas e Métodos: Sistemas Administrativos; Sistemas de Informações Gerenciais; Estrutura Organizacional e Departamentalização; Linha e Assessoria; Unidades Organizacionais; Delegação, Centralização e Descentralização; Controle e Níveis Hierárquicos; Métodos Administrativos: Levantamento, Análise, Desenvolvimento e Implementação; Representações Gráficas; Formulários; Arranjos Físicos; Manuais administrativos; Controle e Avaliação. 5. Noções Planejamento Estratégico; conceitos, princípios e tipologias; metodologias e diagnósticos; missão, visão, objetivos e estratégias; etapas do projeto, plano de ação e mapa estratégico; implantação, controle e avaliação. 6. Noções de Gestão de Projetos: conceitos básicos; estrutura, integração, escopo, tempo, recursos, custos, qualidade, ambiente, pessoas, comunicação, medição, avaliação, auditoria, riscos e suprimento.

ARAUJO, Luis Cesar G. de; GARCIA, Adriana Amadeu; MARTINES, Simone. Gestão de processos: melhores resultados e excelência organizacional. São Paulo: Atlas, 2011.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração geral e pública. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CHIAVENATO, Idalberto. Recursos Humanos: o capital humano das organizações. 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria geral da administração. 9ª ed. Barueri: Manole, 2014.

GRAY, Clifford; LARSON; Erik. Gerenciamento de Projetos: O processo gerencial. São Paulo, McGraw-Hill, 2009.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amauri. Introdução à Administração. 6ª ed. São Paulo, Atlas, 2004.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. Sistemas, Organização & Métodos: uma abordagem gerencial. 21ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA INFORMÁTICA

Descrição Sumária do Cargo: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Programação estruturada: Linguagem C; Tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte); Estruturas de controle (comandos de decisão e repetição); Modularização; Sub-rotinas e funções; Passagem de parâmetros por referência e valor; Escopo de Variáveis.

2. Estrutura de dados; Complexidade de algoritmo; Listas, Pilhas e Filas; Vetores e matrizes; Estruturas em árvores; Árvores balanceadas; Métodos de ordenação; Pesquisa e hashing.

3. Desenvolvimento de software orientado a objetos: Classes, Objetos, Construtores, Destrutores, Encapsulamento, Herança, Agregação, Composição e Polimorfismo.

4. Desenvolvimento de Softwares utilizando Linguagem Java: Conceitos, Tipos e estrutura de dados; Variáveis; Enumerações; Operações e expressões; Instruções de controle; Orientação a objetos; Interfaces e classes abstratas; Pacotes; Exceções; Coleções; Tipos genéricos; Anotações; Sincronismo e multi-threading.

5. Desenvolvimento de software para web: conceitos básicos de internet, HTML, XHTML, CSS, XML, PHP, JavaScript, JSP, servlets, applets, servidores web, arquitetura de software web.

6. Desenvolvimento de software para dispositivos móveis: Características da plataforma móvel, Padrões para o Desenvolvimento de Aplicativos Móveis, Programação de Aplicativos Nativos com Android, Programação de Aplicativos Nativos com IOS, Programação de Aplicativos Híbridos com HTML. Typescript. Ionic. NodeJS. Angular.

7. Banco de Dados: Modelagem de dados utilizando o Modelo de Entidade-Relacionamento; - Entidades e Relacionamentos; - Mapeamento de Cardinalidade; Chaves de Entidade; Autorelacionamento; Agregação; Mapeamento de restrições de integridade; Generalização e especialização; Instâncias e Esquemas; Independência de Dados; Normalização e dependência funcional; Mapeamento a partir do Modelo Entidade-Relacionamento; Álgebra Relacional; Restrições de Integridade; Construção e execução de sentenças ANSI-SQL (DML, DDL, DCL); Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (MySQL 5, Microsoft SQL Server 2008, PostgreSQL 8.2); Segurança de Banco de Dados; Controle de Acesso; Tuning de SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados); Views, Stored Procedures, Functions, Triggers, Joins; Indexação; Controle de Backup e Restore; Alta disponibilidade; Cluster em SGBD; Disaster Recovery.

8. Sistemas numéricos. Aritmética binária: ponto fixo e flutuante.

9. Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais: Arquiteturas RISC e CISC. Organização do processador. Organização de memória. Tipos de Kernel. Arquitetura do sistema operacional. Escalonamento de processos.

10. Administração de sistemas UNIX/LINUX: Terminal de comandos, ShellScript. permissões, sistemas de arquivo e hierarquia de pastas, distribuições, gerenciamento de pacotes, gerenciamento de usuários e grupos, gerenciamento de processos.

11. Redes de Computadores e Comunicação de Dados: Conceitos básicos de redes de computadores LAN, MAN e WAN. Redes sem fio. Modelo OSI. Arquitetura e protocolo TCP/IP. Níveis de aplicação TCP/IP: SSH, DHCP, DNS, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, IPSEC. Protocolos de roteamento: RIP, OSPF e BGP. Arquitetura de gerenciamento SNMP. Monitoramento de tráfego, sniffer de rede e interpretação de pacotes. Configuração e gerenciamento de elementos de interconexão de redes de computadores (gateway, hub, repetidor, bridge, switch e roteador).

12. Segurança da Informação: Segurança física e lógica. Firewall. IDS. IPS. Anti-spam. Proxies. Criptografia. VPN. Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc). Sistemas de detecção de intrusão.

13. Gestão da Segurança da Informação: Conceitos gerais. Políticas de Segurança de Informação. Classificação de Informações. Norma ISO 27001:2005.

14. Infraestrutura de TI: sistemas de cabeamento estruturado, servidores de aplicação, JBoss, Apache Tomcat, NGINX, Apache, Microsoft IIS.

APACHE, Documentação do Servidor HTTP Apache Versão 2.4, Disponível em <https://http.apache.org/docs/2.4/>, Acesso em 20 de Junho de 2022

ASCENCIO, A. F. G; Campos, E. A. V. Fundamentos da Programação de Computadores: algoritmos, pascal, c/c++ e Java. 3ª. ed. São Paulo: Pearson, 2012.

BACKES, André. Linguagem C: Completa e descomplicada. Elsevier, 2012.

Date, C.J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. Grupo GEN, 2004.

DEITEL, H., DEITEL, P. JAVA. Como Programar. 10ª Edição. Editora Pearson, 2016.

DEITEL, P. J. C++: como programar. 5ª ed. São Paulo: Prentice - Hall, 2006.

MOTA FILHO, João Eriberto. Descobrimdo o Linux:Entenda o sistema operacional GNU/LINUX. 3ª ed. Novatec, 2012.

FREEMAN, E. Use a Cabeça: Programação JavaScript. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.

FREEMAN, E.; ROBSON, E. Use a Cabeça: HTML e CSS. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.



- HINTZBERGEN, J. HINTZBERGEN, K. SMULDERS A. BAARS, H. Fundamentos de Segurança da Informação: com Base na ISO 27001 e na ISO 27002. 1ª Ed. Brasport. 2018
- HORTON, J. Android Programming for Beginners. Packt Publishing Ltd, 2015.
- JBOSS, JBoss AS 7.1 Documentation, Disponível em <<https://docs.jboss.org/author/display/AS71/>>, Acesso em 20 de Junho de 2022
- KERZNER, Harold. Gestão de Projetos: As melhores práticas. 2ª ed. Bookman, 2008.
- KUROSE, J. Ross, K. W. Redes de computadores e a Internet. 8ª Ed. Bookman; 2021
- LARMAN, Craig. Utilizando UML e padrões. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- LECHETA, R. R. Google Android: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK. 2a ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Novatec, 2010.
- Machado, Felipe Nery R. BANCO DE DADOS - PROJETO E IMPLEMENTAÇÃO. Editora Saraiva, 2020.
- NEGUS, Christopher. Linux a bíblia: o mais abrangente e definitivo guia sobre Linux. 8ª ed. AltaBooks, 2014.
- NETO, Urubatan. Dominando Linux Firewall Iptables. 1ª ed. Ciência Moderna, 2004.
- NEVES, Julio Cezar. Programação Shell Linux. 11ª ed. Brasport, 2017.
- NGINX, nginx documentation, Disponível em <<https://nginx.org/en/docs/>>, Acesso em 20 de Junho de 2022
- Oliveira, Cláudio Luís Vieira, e Humberto Augusto Piovesana Zanetti PHP: programe de forma rápida e prática. Editora Saraiva, 2021.
- Oliveira, Cláudio Luís Vieira, e Humberto Augusto Piovesana Zanetti JAVASCRIPT DESCOMPLICADO - PROGRAMAÇÃO PARA WEB, IOT E DISPOSITIVOS MÓVEIS. Editora Saraiva,
- 2020.
- QIAN, Kai; Allen, Richard; Gan, Mia; Brown, Robert. Desenvolvimento Web Java. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- Saraiva, Maurício De Oliveira, Jeanine dos Santos Barreto Desenvolvimento de sistemas com PHP. Série Universitária. Editora Grupo A. Selo Bookman. ISBN: 9788595023222.
- 2018.
- SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, Greg. Fundamentos de sistemas operacionais. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2004. 580 p
- Silberschatz, Abraham. Sistema de Banco de Dados. Grupo GEN, 2020.
- Simas, Victor Luiz, et al. Desenvolvimento para dispositivos móveis - Volume 2. Grupo A, 2019.
- Soares, Wallace. PHP 5 - Conceitos, Programação e Integração com Banco de Dados. Editora Saraiva, 2013.
- SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. 9ª Ed. Editora Pearson, 2011.
- STALLINGS, W. Arquitetura e Organização de Computadores. 10ª Ed. Pearson. 2017.
- TANENBAUM, A. S. FEAMSTER N. WETHERALL D. Redes de Computadores. 6ª Ed. Bookman. 2021
- TANENBAUM, A. S. MAARTEN, V. Sistemas Distribuídos: Princípios e Paradigmas. 2ª Ed. Pearson. 2007
- TANENBAUM, A. S. Organização Estruturada de Computadores. 6ª Ed. Pearson. 2013.
- TANENBAUM, A. S. Organização estruturada de computadores. Tradução Arlete Simille Marques. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. 449 p.
- TANENBAUM, A. S., BOS, H. Sistemas Operacionais Modernos. 4ª Ed. Pearson. 2016
- TORRES, Gabriel. Redes de computadores. 2ª Edição. Novaterra, 2016
- WARD, B., Como o Linux funciona: O que todo superusuário deveria saber. 1ª Ed. Novatec. 2015
- ZIVIANE, Nívio. Projeto de Algoritmos com implementação em Pascal e C. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.
- ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos com Implementações em Java e C++. 1ª ed. São Paulo: Thomson Learning, 2006.
- TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA QUÍMICA
- Descrição Sumária do Cargo: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 1- Rotina e segurança de laboratório: Práticas gerais de segurança de laboratório; Identificação, uso e manuseio de vidrarias e equipamentos; Armazenamento de materiais e reagentes; Classificação dos riscos dos reagentes e gases; Descarte e gerenciamento de resíduos; Fichas de informações sobre os produtos químicos; Frases R/S; Pictogramas; Diagrama de Hommel; Equipamentos de proteção (individual e coletivos); Química do fogo e prevenção de incêndio. 2- Química Geral: Estados de agregação da matéria, mudanças de fase e propriedades dos materiais; Estrutura atômica e Ligações Químicas; Tabela periódica dos Elementos e Propriedades Periódicas. Interações intermoleculares; Funções Inorgânicas: nomenclatura, propriedades, reações e aplicações; Teorias Ácido-Base: Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis. Reações inorgânicas e balanceamento de reações; Cálculos Químicos e estequiométricos. 3- Química Analítica: Soluções, preparo de soluções. Unidades de concentração, diluição e solubilidade; Propriedades coligativas; Titulação e cálculo de pH. Sistema tampão; Volumetria de neutralização, precipitação, oxidação e de complexação. 3- Físico-Química: Termoquímica; Equilíbrio Químico: homogêneo e heterogêneo; Cinética Química; Eletroquímica. 4- Química Orgânica: Funções orgânicas; Nomenclatura de Compostos orgânicos; Propriedades dos compostos orgânicos; Isomeria: plana e espacial; Reações Orgânicas; Biocombustíveis; Química Verde e Sustentabilidade; Polímeros e Biomoléculas: proteínas, lipídeos, carboidratos.
- ATKINS, P. e JONES, L. Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. 5ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2012. 924p.
- BROWN, T.L.; LEMAY Jr, H.E.; BURSTEN, B.E.; BURDGE, J.R. Química: A Ciência Central. 9ª edição. São Paulo: Prentice-Hall, 2005. 992p.
- CIENFUEGOS, F. Segurança no Laboratório, Editora Interciência, Rio de Janeiro, 2001.
- FELTRE, R. Química. Volumes 1, 2 e 3, 6ª Edição, Editora Moderna; São Paulo, 2004.
- FIGUEREDO, D. V. Manual para gestão de resíduos químicos perigosos de instituições de ensino e de pesquisa. Belo Horizonte: CRQMG, 2006. 364 p.
- FONSECA, J. C. L.; Manual para gerenciamento de resíduos perigosos. São Paulo - Cultura Acadêmica, 2009.
- KOTZ, J.C.; TREICHEL, P.M.; TOWNSEND, J.R.; TREICHEL, D.A. Química Geral e Reações Químicas. 9ª edição, São Paulo: CENGAGE Learning, 2015. 2v.
- MCMURRY, J. Química Orgânica: Combo. 7ª edição. São Paulo: CENGAGE Learning, 2011. 688
- RUSSEL, J.B. Química Geral. 2.ed. São Paulo: Makron, 1994, v.1 v.2.
- SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C. B. Química Orgânica. 10.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012, v.1 v.2.
- TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- Descrição Sumária do Cargo: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
1. Programação estruturada: Linguagem C; Tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte); Estruturas de controle (comandos de decisão e repetição); Modularização; Sub-rotinas e funções; Passagem de parâmetros por referência e valor; Escopo de Variáveis.
2. Estrutura de dados; Complexidade de algoritmo; Listas, Pilhas e Filas; Vetores e matrizes; Estruturas em árvores; Árvores balanceadas; Métodos de ordenação; Pesquisa e hashing.
3. Desenvolvimento de software orientado a objetos: Classes, Objetos, Construtores, Destrutores, Encapsulamento, Herança, Agregação, Composição e Polimorfismo.
4. Desenvolvimento de Softwares utilizando Linguagem Java: Conceitos, Tipos e estrutura de dados; Variáveis; Enumerações; Operações e expressões; Instruções de controle; Orientação a objetos; Interfaces e classes abstratas; Pacotes; Exceções; Coleções; Tipos genéricos; Anotações; Sincronismo e multi-threading.
5. Desenvolvimento de software para web: conceitos básicos de internet, HTML, XHTML, CSS, XML, PHP, JavaScript, JSP, servlets, applets, servidores web, arquitetura de software web.
6. Desenvolvimento de software para dispositivos móveis: Características da plataforma móvel, Padrões para o Desenvolvimento de Aplicativos Móveis, Programação de Aplicativos Nativos com Android, Programação de Aplicativos Nativos com IOS, Programação de Aplicativos Híbridos com HTML. Typescript. Ionic. NodeJS. Angular.
7. Banco de Dados: Modelagem de dados utilizando o Modelo de Entidade-Relacionamento; - Entidades e Relacionamentos; - Mapeamento de Cardinalidade; Chaves de Entidade; Autorelacionamento; Agregação; Mapeamento de restrições de integridade; Generalização e especialização; Instâncias e Esquemas; Independência de Dados; Normalização e dependência funcional; Mapeamento a partir do Modelo Entidade-Relacionamento; Álgebra Relacional; Restrições de Integridade; Construção e execução de sentenças ANSI-SQL (DML, DDL, DCL); Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (MySQL 5, Microsoft SQL Server 2008, PostgreSQL 8.2); Segurança de Banco de Dados; Controle de Acesso; Tuning de SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados); Views, Stored Procedures, Functions, Triggers, Joins; Indexação; Controle de Backup e Restore; Alta disponibilidade; Cluster em SGBD; Disaster Recovery.
8. Sistemas numéricos. Aritmética binária: ponto fixo e flutuante.
9. Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais: Arquiteturas RISC e CISC. Organização do processador. Organização de memória. Tipos de Kernel. Arquitetura do sistema operacional. Escalonamento de processos.
10. Administração de sistemas UNIX/LINUX: Terminal de comandos, ShellScript. permissões, sistemas de arquivo e hierarquia de pastas, distribuições, gerenciamento de pacotes, gerenciamento de usuários e grupos, gerenciamento de processos.
11. Redes de Computadores e Comunicação de Dados: Conceitos básicos de redes de computadores LAN, MAN e WAN. Redes sem fio. Modelo OSI. Arquitetura e protocolo TCP/IP. Níveis de aplicação TCP/IP: SSH, DHCP, DNS, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, IPSEC. Protocolos de roteamento: RIP, OSPF e BGP. Arquitetura de gerenciamento SNMP. Monitoramento de tráfego, sniffer de rede e interpretação de pacotes. Configuração e gerenciamento de elementos de interconexão de redes de computadores (gateway, hub, repetidor, bridge, switch e roteador).
12. Segurança da Informação: Segurança física e lógica. Firewall. IDS. IPS. Anti-spam. Proxies. Criptografia. VPN. Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc). Sistemas de detecção de intrusão.
13. Gestão da Segurança da Informação: Conceitos gerais. Políticas de Segurança de Informação. Classificação de Informações. Norma ISO 27001:2005.
14. Infraestrutura de TI: sistemas de cabeamento estruturado, servidores de aplicação, JBoss, Apache Tomcat, NGINX, Apache, Microsoft IIS.
- APACHE, Documentação do Servidor HTTP Apache Versão 2.4, Disponível em <<https://httpd.apache.org/docs/2.4/>>, Acesso em 20 de Junho de 2022
- ASCENCIO, A. F. G.; Campos, E. A. V. Fundamentos da Programação de Computadores: algoritmos, pascal, c/c++ e Java. 3ª. ed. São Paulo: Pearson, 2012.
- BACKES, André. Linguagem C: Completa e descomplicada. Elsevier, 2012.
- Date, C.J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. Grupo GEN, 2004.
- DEITEL, H., DEITEL, P. JAVA. Como Programar. 10ª Edição. Editora Pearson, 2016.
- DEITEL, P. J. C++: como programar. 5ª ed. São Paulo: Prentice - Hall. 2006.
- MOTA FILHO, João Eriberto. Descobrimo o Linux:Entenda o sistema operacional GNU/LINUX. 3ª ed. Novatec, 2012.
- FREEMAN, E. Use a Cabeça: Programação JavaScript. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.
- FREEMAN, E.; ROBSON, E. Use a Cabeça: HTML e CSS. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.
- HINTZBERGEN, J. HINTZBERGEN, K. SMULDERS A. BAARS, H. Fundamentos de Segurança da Informação: com Base na ISO 27001 e na ISO 27002. 1ª Ed. Brasport. 2018
- HORTON, J. Android Programming for Beginners. Packt Publishing Ltd, 2015.
- JBOSS, JBoss AS 7.1 Documentation, Disponível em <<https://docs.jboss.org/author/display/AS71/>>, Acesso em 20 de Junho de 2022
- KERZNER, Harold. Gestão de Projetos: As melhores práticas. 2ª ed. Bookman, 2008.
- KUROSE, J. Ross, K. W. Redes de computadores e a Internet. 8ª Ed. Bookman; 2021
- LARMAN, Craig. Utilizando UML e padrões. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- LECHETA, R. R. Google Android: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK. 2a ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Novatec, 2010.
- Machado, Felipe Nery R. BANCO DE DADOS - PROJETO E IMPLEMENTAÇÃO. Editora Saraiva, 2020.
- NEGUS, Christopher. Linux a bíblia: o mais abrangente e definitivo guia sobre Linux. 8ª ed. AltaBooks, 2014.
- NETO, Urubatan. Dominando Linux Firewall Iptables. 1ª ed. Ciência Moderna, 2004.
- NEVES, Julio Cezar. Programação Shell Linux. 11ª ed. Brasport, 2017.
- NGINX, nginx documentation, Disponível em <<https://nginx.org/en/docs/>>, Acesso em 20 de Junho de 2022
- Oliveira, Cláudio Luís Vieira, e Humberto Augusto Piovesana Zanetti PHP: programe de forma rápida e prática. Editora Saraiva, 2021.
- Oliveira, Cláudio Luís Vieira, e Humberto Augusto Piovesana Zanetti JAVASCRIPT DESCOMPLICADO - PROGRAMAÇÃO PARA WEB, IOT E DISPOSITIVOS MÓVEIS. Editora Saraiva,
- 2020.
- QIAN, Kai; Allen, Richard; Gan, Mia; Brown, Robert. Desenvolvimento Web Java. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- Saraiva, Maurício De Oliveira, Jeanine dos Santos Barreto Desenvolvimento de sistemas com PHP. Série Universitária. Editora Grupo A. Selo Bookman. ISBN: 9788595023222.
- 2018.



SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, Greg. Fundamentos de sistemas operacionais. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2004. 580 p
Silberschatz, Abraham. Sistema de Banco de Dados. Grupo GEN, 2020.
Simas, Victor Luiz, et al. Desenvolvimento para dispositivos móveis - Volume 2. Grupo A, 2019.
Soares, Wallace. PHP 5 - Conceitos, Programação e Integração com Banco de Dados. Editora Saraiva, 2013.
SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. 9ª Ed. Editora Pearson, 2011.
STALLINGS, W. Arquitetura e Organização de Computadores. 10ª Ed. Pearson. 2017.
TANENBAUM, A. S. FEAMSTER N. WETHERALL D. Redes de Computadores. 6ª Ed. Bookman. 2021
TANENBAUM, A. S. MAARTEN, V. Sistemas Distribuídos: Princípios e Paradigmas. 2ª Ed. Pearson. 2007
TANENBAUM, A. S. Organização Estruturada de Computadores. 6ª Ed. Pearson. 2013.
TANENBAUM, A. S. Organização estruturada de computadores. Tradução Arlete Simille Marques. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. 449 p.
TANENBAUM, A. S., BOS, H. Sistemas Operacionais Modernos. 4ª Ed. Pearson. 2016
TORRES, Gabriel. Redes de computadores. 2ª Edição. Novaterra, 2016
WARD, B., Como o Linux funciona: O que todo superusuário deveria saber. 1.ª Ed. Novatec. 2015
ZIVIANE, Nívio. Projeto de Algoritmos com implementação em Pascal e C. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.
ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos com Implementações em Java e C++. 1ª ed. São Paulo: Thomson Learning, 2006.
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Descrição Sumária do Cargo: Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Criação e exploração de animais: bovinos, ovinos, caprinos, suínos e aves. Manejo das diferentes categorias: animais em crescimento, matrizes e reprodutores. Profilaxia das principais enfermidades infecciosas e parasitárias. 2. Uso e manejo do solo: preparo, correção, adubação e conservação do solo. Matéria orgânica do solo, rotação de culturas e adubação verde. Fertilidade do solo e nutrição de plantas. Propagação vegetal. 3. Sistemas de produção de espécies de interesse agrícola: culturas anuais, perenes, oleícolas e fruteiras. Técnicas de semeadura ou plantio. Manejo de pragas, doenças e plantas daninhas. Uso de defensivos agrícolas. Máquinas Agrícolas.

ABC da Agricultura Familiar. Criação de galinhas caipiras. EMBRAPA, Brasília, DF, 2007. 73 p.

AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A. Manual de fitopatologia: princípios e conceitos. 4. ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 2011. v. 1. 704 p. il.

BONNET, L. P.; MONTICELLI, C. J. (Ed.). Suínos - 500 perguntas, 500 respostas. 2ª Ed. revis. EMBRAPA, Brasília, DF, 1998. 248 p.

CAMPOS, O. F.; MIRANDA, J. E. C. (Ed.). Gado de Leite - 500 perguntas, 500 respostas. 3ª Ed. revis. e ampl. EMBRAPA, Brasília, DF, 2012. 311 p.

COMISSÃO DE FERTILIDADE DO SOLO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Recomendações para o uso de corretivo e fertilizantes em Minas Gerais - 5ª aproximação. A. C. RIBEIRO,

P. T. G. GUIMARÃES, V. H. ALVARES V., Ed. Viçosa, MG. 1999. 359 p.

CORDEIRO, L. A. M. et al. (Editores). Integração Lavoura-Pecuária-Floresta - 500 perguntas, 500 respostas. 1ª Ed. EMBRAPA, Brasília, DF, 2015. 393 p.

ELOY, A. M. X. et al. Criação de caprinos e ovinos. Brasília: EMBRAPA, 2007. 98p. Disponível em:

<http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/11945/2/00081710.pdf>

FILGUEIRA, F. A. R. Novo Manual de Olericultura. 3ª ed. Editora UFV, Viçosa, MG. 2008, 421 p.

FILHO, G. A. M.; QUEIROZ, H. P. (Ed.). Gado de Corte - 500 perguntas, 500 respostas. 2ª Ed. revis. e ampl. EMBRAPA, Brasília, DF, 2012. 311 p.

GALLO, D., NAKANO, O., SILVEIRA NETO, S., CARVALHO, R. P. L., BATISTA, G. C., BERTI FILHO, E., PARRA, J. R. P., ZUCCHI, R. A., ALVES, S. B., VENDRAMIM, J. D. Entomologia

Agrícola. Piracicaba, SP: FEALQ, 2002. 920 p.

HENZ, G. P.; ALCANTARA, F. A. & RESENDE, F. V. (Ed.). Produção Orgânica de Hortaliças - 500 perguntas, 500 respostas. 1ª Ed. EMBRAPA, Brasília, DF, 2007. 308 p.

INFORME AGROPECUÁRIO. Tecnologias para Agricultura Familiar: produção vegetal. EPAMIG, Belo Horizonte, MG, v.31, n.254, jan./fev. 2010. 104p.

INFORME AGROPECUÁRIO. Tecnologias para Agricultura Familiar: produção animal. EPAMIG, Belo Horizonte, MG, v.31, n.256, mai./jun. 2010. 91p.

KIMATI, H.; AMORIM, L.; RESENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L. E. A. (Ed.). Manual de fitopatologia: doenças das plantas cultivadas. 4 ed. São Paulo:

Agronômica Ceres, 2005. v. 2 663 p.

MANTOVANI, C. E.; BERNARDO, S.; PALARETTI, L. F. Irrigação: princípios e métodos. 3ª ed. atual. Editora UFV: Viçosa. 355 p. 2009.

NOVAIS, R. F. et al. Fertilidade do Solo. SBCS, Viçosa. 1017 p. 2007.

SANCHES, N. F. & MATOS, A. P. (Ed.). Abacaxi - 500 perguntas, 500 respostas. 2ª Ed. revis. e ampl. EMBRAPA, Brasília, DF, 2013. 196 p.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Descrição Sumária do Cargo: Identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Contabilidade Geral: 1.1 Normas Brasileiras de Contabilidade e alterações 1.2. Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e características qualitativas da informação contábil-financeira útil 1.3. Funções da Contabilidade, conceito; objetivo, objeto e campo de aplicação 1.4. Escrituração contábil (balancete de verificação, método das partidas dobradas, ciclo contábil), grupos e subgrupos; 1.4.1. Ativos, Passivos, Patrimônio Líquido, Receitas e Despesas: definições, reconhecimento e desreconhecimento, mensuração, classificação, apresentação e divulgação. 1.5 Controles Patrimoniais (imobilizado, intangível, depreciação, amortização, exaustão). 2. Contabilidade de Custos: 2.1. Classificação e nomenclatura dos custos; 2.2 Elementos de custos; 2.3 Critérios de rateio dos custos indiretos; 2.4. Métodos de custeio; 2.5 métodos de avaliação de custo e apuração do custo do período; 2.5 Sistemas de custos. 2.6 Critérios. 3. Contabilidade Gerencial: 3.1 Orçamento; 3.2 Margem de Contribuição; 3.3 Análise custo-volume-lucro; 3.4 Alavancagem operacional, financeira e total; 3.5 Formação do preço de venda; 3.7 Sistema de informação contábil-gerencial; 3.6 Avaliação de desempenho; 3.7 Contabilidade Gerencial e Custos para decisão: fluxo de caixa.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade societária. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Introdutória em IFRS e CPC. 2ª. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BORNIA, Antônio Cezar. Análise Gerencial de Custos: aplicação em empresas modernas. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 dez. 1976. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm >

BRASIL. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 dez. 2007. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11638.htm >

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/plano-de-contas-aplicado-ao-setor-publico-pcasp-federacao/2022/114>.

BRASIL. Lei Complementar nº 116/2003 e suas alterações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm

BRUNI, Adriano Leal. FAM, Rubens. Gestão de Custos e Formação de Preços. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS-CPC. Pronunciamentos. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade e do Conselho Federal de Contabilidade. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/>.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE-CFC. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP. Disponível em: <http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>.

FIGUEIREDO, Sandra. CAGGIANO, Paulo Cesar. Controladoria: Teoria e Prática. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GELBCKE, Ernesto Rubens; et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo

com as normas internacionais e do CPC. 4ª. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

IUDICIBUS, Sérgio de. Análise de balanços. 11ª. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINS, Elisau. Contabilidade de custos. 11ª. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MEGLIORINI, Evandir. Custos: análise e gestão. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.

SANTOS, Joel José dos. Fundamentos de Custos para formação do Preço e do Lucro. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Descrição Sumária do Cargo: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Ética e Legislação Profissional; Diretrizes e princípios do SUS; Política Nacional de Humanização; Programas, legislações e outros.

2. Processo de trabalho em saúde; trabalho em equipe; sistema de informação; equipamentos de informática e outros. 3. Procedimentos básicos de enfermagem; sinais vitais; punção venosa; aspiração orotraqueal; curativo; mudança de decúbito; higienização; conforto; administração de medicamentos nas diferentes vias; coleta de material para exame; hidratação; nutrição e eliminação; balanço hídrico; cuidado do corpo após morte; apoio à equipe de saúde; auxiliar na reanimação cardiopulmonar e outros. 4. Cuidados com recursos materiais e físicos; limpeza, esterilização e desinfecção de materiais; limpeza concorrente e terminal; acondicionamento de perfuro cortantes; descarte de material contaminado e outros. 5. Atenção ao indivíduo e família de acordo com a necessidade de saúde; promover saúde mental; proteger paciente durante crises; coletar informação dos indivíduos; comunicar com a equipe; acolhimento; vínculo e atenção no domicílio; e outros. 6. Biossegurança; segurança do paciente; higienização das mãos; equipamento de proteção individual e outros. 7. Vigilância em saúde; prevenção e controle de doenças transmissíveis; orientação em saúde; participar de campanhas de saúde pública; saúde ocupacional e outros. 8. Educação em saúde; educação em saúde; executar e orientar o projeto terapêutico para pacientes e familiares; acolhimento. 9. Imunização; rede de frio; administração de imunobiológicos; cuidados e atuação da Equipe de Enfermagem na administração de vacinas.

BARROS, A.B.L.B. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

SOCIEDADE BENEFACTORIA ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT EINSTEIN. Nota técnica para organização da rede de atenção à saúde com foco na atenção primária à saúde e na atenção ambulatorial especializada. Saúde da mulher na gestação, parto e puerpério. São Paulo: Hospital Israelita Albert Einstein: Ministério da Saúde, 2019. 56 p.: il.

BRASIL. Ministério da Saúde. Decreto 94.406 de 8 de junho de 1987. Dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde: 1987.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Higienização das Mãos. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2009. 105p

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. 4. ed. 4. reimp. - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Anexo 03: protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. Brasília: ANVISA, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. 5. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 136 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia Política Nacional de Atenção Básica - Módulo 1: Integração Atenção Básica e Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 68 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Organização Pan-Americana da Saúde - Opas. Módulo 3: Protocolos de segurança do paciente II. Brasília: ANVISA, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. - 3ª. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 740 p.: il.

BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/calendario-vacinal-2020>

BRASIL. Ministério da Saúde. ANEXO V - instrução normativa referente ao calendário nacional de vacinação 2020. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/calendario-vacinal-2020/instrucao-normativa_calendario-de-vacinacao-2020-1-1.pdf/view



- BRUNNER; SUDDARTH. Manual de enfermagem médico-cirúrgica. Revisão técnica Sonia Regina de Souza; tradução Patricia Lydie Voeux. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 564 de dezembro de 2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, conforme o anexo desta Resolução, para observância e respeito dos profissionais de Enfermagem, que poderá ser consultado através do site de internet do Cofen. Brasília: COFEN, 2007.
- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. - São Paulo: COREN-SP, 2017.
- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO. Guia de enfermagem na assistência à covid-19: aspectos relevantes. Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo, Conselho Federal de Enfermagem. São Paulo: Coren-SP, 2021.
- POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- SOUZA, A.L.T.; SOUSA, B.O.P. Manual de Procedimentos Básicos de Enfermagem. FVR - Faculdades Integradas do Vale do Ribeira, 2017, 134p.
- NÍVEL SUPERIOR
- CONHECIMENTO COMUM (TODOS CARGOS e TODAS ÁREAS)
- LÍNGUA PORTUGUESA
1. Semântica e Estilística: denotação e conotação; sinonímia; antonímia; homonímia; polissemia. Sentido próprio e sentido figurado. Funções de linguagem. Leitura e interpretação de textos: informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Linguagem verbal e não verbal. Tipologia textual e gêneros de circulação social: estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos. Texto e Textualidade: coesão, coerência e outros fatores de textualidade. Variação linguística: heterogeneidade linguística: aspectos culturais, históricos, sociais e regionais no uso da Língua Portuguesa. Registros formal e informal da escrita padrão. Fonética e fonologia: ortografia e acentuação gráfica. Crase. Colocação Pronominal: sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos. Sinais de pontuação como fatores de coesão. Morfossintaxe: classes de palavras; funções sintáticas do período simples. Sintaxe do período composto: processos de coordenação e subordinação; relações lógico-semânticas. Concordância e Regência verbal e nominal aplicadas ao texto. Texto e discurso: intertextualidade: tipos. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Ortografia oficial - Novo Acordo Ortográfico.
- BECHARA, Evanildo. Dicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- CEGALLA, D. P. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: Texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 2013.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza A. Cochar; Cleto, Ciley. Interpretação de textos: construindo competências e habilidades em leitura. 3 ed. São Paulo: Atual, 2016.
- CHALHUB, Samira. Funções da linguagem. Rio de Janeiro: Ática, 1990.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7 ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017, 800 p., recurso digital.
- KOCH, Ingedore V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1992.
- KOCH, Ingedore V. O texto e a construção de sentidos. São Paulo: Contexto, 2003.
- KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2012.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Cortez, 2008.
- SARMENTO, Leila Lauer. Oficina de Redação. São Paulo: Moderna, 2013.
- RACIOCÍNIO LÓGICO
1. Proposições e conectivos. 2. Argumentação: tipos de argumentos, estrutura de argumentação, premissas, pressupostos e conclusões, teses, relações lógicas e estruturas retóricas. 3. (In)coerência: contradições, lacunas e (in)consistências, Implicações, equivalências, afirmações e negações. 4. Expansão de argumentos: Tipos de Inferência, indução e dedução, geração de hipóteses.
- ALVES, Alaôr Caffé. Lógica, pensamento formal e argumentação. 5 ed. São Paulo: Quartier Latin, 2011.
- CABRAL, Ana Lucia Tinoco. A força das palavras: dizer e argumentar. São Paulo: Contexto, 2010.
- CITELLI, Adilson. O texto argumentativo. São Paulo: Scipione, 1994.
- FERREIRA, Jane Mendes, RAMOS, Simone Cristina & SCHERNER, Maria Luiza Trevizan. Raciocínio analítico: construindo e entendendo a argumentação. São Paulo: Atlas, 2010.
- ISOLA, Regina Lucia Peret. Leitura, inferências e contexto sociocultural. São Paulo: Ed. Formato, 2001.
- SÉRATES, Jonofon. Raciocínio Lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico. Volume I, 11 ed. Brasília: Ed. Jonofon Ltda., 2004.
- VILLAR, Bruno. Raciocínio Lógico: teoria e treinamento prático. 3 ed. São Paulo: Método. 2012.
- INFORMÁTICA BÁSICA
1. Noções de Sistema Operacional: conceitos básicos de hardware e software. Ambiente Operacional Microsoft Windows: Aplicativos básicos do MS Windows; Área de trabalho; Gerenciamento de janelas; Painel de controle; Manipulação de pastas e arquivos. 2. Internet: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e Intranet; Navegação; Sites; Pesquisa na Internet; Correio eletrônico; Redes sociais como ferramenta de divulgação. 3. Segurança da informação: Noções de segurança para usuário final; Noções de vírus, worms e outras pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware e congêneres); Backups e armazenamento de dados na nuvem (cloud storage). 4. Ambiente LibreOffice: edição de texto, planilhas e apresentações
- ARAUJO, A. F. Windows 10: Por Dentro do Sistema Operacional. 1ª Ed. Viena; 2016
- BORGES, K. N. R. LibreOffice Para Leigos: Facilitando a Vida no Escritório. 2ª Ed. Disponível em <<https://www.ufgrs.br/soft-livre-edu/arquivos/libre-office-para-leigos.pdf>> Acesso em 02 de fev 2022
- CARVALHO, J. A. Informática para concurso: Teoria e Questões. 5ª Ed. Campus. 2013
- CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet. Ver. 4.0. CGI.br. 2012
- CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet: Fascículos. CGI.br. 2018. Disponíveis em < <https://cartilha.cert.br/fasciculos/#codigos-maliciosos> > Acesso em 02 fev 2022
- FILHO, OZÉIAS VIEIRA SANTANA. Windows 10. Editora Senac São Paulo. 2019
- FUSTINONI, D. F. R. FERNANDES, F. C. LEITE, F. N. Informática Básica para o ensino técnico profissionalizante. IFB. 2015
- GOOGLE. Google Meet. Disponível em <<https://apps.google.com/meet/>> Acesso em 10 jun 2022
- JESUS, W. T. AZARA FILHO M. F. Informática Básica para estudos on-line. IFG. 2020. Disponível em: <[https://ifg.edu.br/attachements/article/19169/Inform%C3%A1tica%20b%C3%A1sica%20para%20o%20estudo%20on-line%20\(19-12-2020\).pdf](https://ifg.edu.br/attachements/article/19169/Inform%C3%A1tica%20b%C3%A1sica%20para%20o%20estudo%20on-line%20(19-12-2020).pdf)> Acesso em 02 fev 2022
- LIBREOFFICE. Livros Oficiais do LibreOffice: Guias. Disponíveis em <<https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/>> Acesso 02 de fev 2022
- MICROSOFT. Teclas de atalho para o Windows 10. Disponível em < <https://manualisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Teclas-de-atalho.pdf> > Acesso em 02 fev 2022
- MICROSOFT. Windows 10: Familiar e melhor do que nunca. Disponível em <<https://manualisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Dicas-e-Truques.pdf>> Acesso em 02 fev 2022
- MIRANDA, L. F. F. MATTAR, M. M. Informática Básica. IFPE/ETEC. 2014. Disponível em <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/art_e_informatica_basica.pdf> Acesso 02 de fev 2022
- SOUZA, M. V. GIGLIO, K. Mídias digitais, redes sociais e educação em rede: Mídias Digitais, Redes Sociais e Educação em Rede: Experiências na Pesquisa e Extensão Universitária. Edgard Blücher. 2015.
- WARD, B., Como o Linux funciona: O que todo superusuário deveria saber. 1 º Ed. Novatec. 2015.
- LEGISLAÇÃO BÁSICA
1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas: 1.1 Dos Princípios Fundamentais (art. 1º a 4º). 1.2 Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º a 17). 1.3 Da Organização do Estado (art. 18 a 43). 1.4 Da Educação (art. 205 a 214). 2. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais. 3. Ética na Administração Pública Federal. 4. Lei que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. 5. Lei que regula o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação. 6. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- BRASIL. Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 (e alterações posteriores).
- BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (e alterações posteriores). Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
- BRASIL. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 (e alterações posteriores). Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
- BRASIL. Lei nº 9.784, de 29 de junho de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
- BRASIL. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (e alterações posteriores). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- CONHECIMENTO ESPECÍFICO DE CADA ÁREA
- BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA
- Descrição Sumária do Cargo: Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
1. Biblioteconomia e ciência da informação: histórico, conceitos, fundamentos e relações. Atuação, ética profissional e regulamentação da profissão de bibliotecário. Exercício da profissão na sociedade da informação e na era digital. 2. Gestão de unidades de informação, planejamento e avaliação. 3. Formação e desenvolvimento de coleções. Objetivos, métodos e políticas. Seleção de itens, aquisição, avaliação e descarte. Bibliotecas híbridas. 4. Preservação de acervos: conceitos básicos de conservação e de restauração. Políticas e planejamento da preservação. Preservação de acervos em suporte digital. 5. Tecnologias de informação e comunicação aplicadas às atividades de bibliotecas. Bibliotecas digitais: usuários, conteúdos, protocolos, direitos autorais, implantação e gestão, normas e padrões. 6. Recuperação da informação em meios tradicionais e digitais. Processos e estratégias de busca. 7. Tratamento da informação em ambientes tradicionais e virtuais e em suportes diversos. Classificação e catalogação. Descrição bibliográfica: conceitos, processos, formatos, instrumentos, produtos. Indexação e resumos. Representação temática da informação: conceitos, processos, instrumentos, produtos. 8. Conceitos e objetivos da normalização de documentos e publicações. Normas brasileiras para a área de informação e documentação. 9. Usuários de unidades de informação: características, necessidades e comportamentos. Estudos de usuários. Serviços aos usuários. Teoria e prática do serviço de referência em ambientes tradicionais e virtuais. 10. Fontes de informação gerais e especializadas. 11. A biblioteca no contexto da universidade. Missão, produtos e serviços. Repositórios institucionais.
- ACCART, Jean-Philippe.: Serviço de referência do presencial ao virtual. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2012.
- ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. Planejamento de bibliotecas e serviços de informação. 2. ed. rev. ampl. Brasília: Briquet de Lemos, 2005.
- AMARAL, Fernanda Vasconcelos; CORRÊA, Elisa Cristina Delfini. Contribuições da Biblioteconomia e Ciência da Informação para a gestão de bibliotecas universitárias. RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, v. 18, p. e020008-e020008, 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Como elaborar normas. Rio de Janeiro: ABNT. Disponível em: <https://www.abnt.org.br/normalizacao/participar-da-elaboracao>.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Quem somos. Rio de Janeiro: ABNT. Disponível em: <https://www.abnt.org.br/institucional/sobre>
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Sobre a normalização. Rio de Janeiro: ABNT. Disponível em: <https://www.abnt.org.br/normalizacao/sobre>
- BAPTISTA, Dulce Maria; ARAÚJO JÚNIOR, Rogério Henrique (org.). Organização da informação: abordagens e práticas. Brasília: Thesaurus, 2015. Capítulos 1, 4, 5, 6 e 7.
- BOCCATO, Vera Regina Casari; GRACIOSO, Luciana Souza [orgs.]. Estudos de linguagem em ciência da informação. Campinas, SP: Alínea, 2011. Capítulos 1 e 2.
- BRASIL. Lei Federal nº 9.674, de 25 de junho de 1998 (Dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências).
- CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECOMIA. Resolução nº 207 de 9 de novembro de 2018. Dispõe sobre Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário brasileiro. Diário Oficial da União : Brasília, DF, 09 de nov. 2018, Seção 1, págs.155 e 156
- CUNHA, Murilo Bastos da ; AMARAL, Sueli Angélica do ; DANTAS, Edmundo Brandão. Manual de estudo de usuários da informação. São Paulo: Atlas, 2015.
- CUNHA, Murilo Bastos da ; Manual de fontes de informação. Brasília: Briquet de Lemos, 2020.
- FEDERAÇÃO INTERNACIONAL E DE DOCUMENTAÇÃO (FID). Classificação Decimal Universal: edição média em língua portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: IBICT, 1988. 2v.



- FRANÇA, Júlia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de; BORGES, Stella Maris; MAGALHÃES, Maria Helena de Andrade. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 10. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2021.
- FUJITA, Mariângela S. L. (org.). A indexação de livros: a percepção de catalogadores e usuários de bibliotecas universitárias. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Introdução e capítulos 1 e 4.
- FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, Biblioteca Pública: princípios e diretrizes. 2. ed. rev.ampl. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2010. Capítulo 7.
- GROGAN, Denis. A prática do serviço de referência. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2001.
- INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATION AND INSTITUTIONS. Manifesto da IFLA para bibliotecas digitais. Tradução por Hanna Gledyz e Emília Sandrinelli. Rio de Janeiro: Bibliob. Disponível em: <https://bibliob.info/wp-content/uploads/2022/11/Manifesto-IFLA.pdf>.
- JOINT STEERING COMMITTEE FOR REVISION OF AACR; FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES (TRAD). Código de catalogação anglo-americano. 2. ed. São Paulo: FEBAB, 2004.
- LANCASTER, F. Wilfrid. Indexação e resumos: teoria e prática. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2004.
- MACHADO, Rauldo de Sousa; ZAFALON, Zaira Regina. Catalogação : dos princípios e teorias ao RDA e IFLA LRM. João Pessoa: Editora UFPB, 2020.
- MACIEL, Alba Costa.; MENDONÇA, Marília Alvarenga Rocha. Bibliotecas como organizações. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.
- MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de. Desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias. Revista Digital de Biblioteconomia & Ciência da Informação, Campinas, v. 4, n. 2, p. 1-19, jan./jun. 2007.
- NAVES, Madalena M. L.; KURAMOTO, Hélio (orgs.). Organização da informação: princípios e tendências. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2006. Capítulos 5, 6 e 8.
- SANTA ANNA, Jorge; OLIVEIRA, Maria Elizabeth de Oliveira. A redefinição da biblioteca universitária à luz dos paradigmas da biblioteconomia e ciência da informação: um estudo de caso. Ciência da Informação em Revista, v. 4, n. 3, p. 40-57, 2017.
- SANTA ANNA, Jorge. A biblioteca universitária no presente: de labirinto à encruzilhada em busca da biblioteca híbrida University library in the present: from labyrinth to the crossroads in search of hybrid library. Revista ACB, v. 20, n. 1, p. 6-18, 2015.
- SANTOS, Henrique Machado dos; FLORES, Daniel. Da preservação digital ao acesso à informação: uma breve revisão. Páginas a&b: arquivos e bibliotecas, p. 16-30, 2017.
- SANTOS, Plácida Leopoldina. V. A. da C.; PEREIRA, Ana Maria. Catalogação : breve história e contemporaneidade. Niterói: Intertexto, 2014. Capítulos. 4 e 5
- SERRA, Lílania Giusti. Livro digital e bibliotecas. Rio de Janeiro: FGV, 2014.
- SHINTAKU, Milton [et. al.]. Guia sobre a construção de tesouros. Brasília: Ibict, 2021.
- TAMMARO, A. M.; SALARELLI, A. A. A biblioteca digital. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2008.
- VALENTIN, Marta Lúcia (Org.) Formação do profissional da informação. São Paulo: Polis, 2002. Capítulos 1, 4, 5, 6 e 7.
- VERGUEIRO, Waldomiro. Seleção de materiais de informação : princípios e técnicas. 3. ed. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2010
- CONTADOR
- Descrição Sumária do Cargo: Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
1. Contabilidade Geral: 1.1 Normas Brasileiras de Contabilidade e alterações 1.2. Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e características qualitativas da informação contábil-financeira útil 1.3. Funções da Contabilidade, conceito, objetivo, objeto e campo de aplicação 1.4. Escrituração Contábil (método das partidas dobradas), grupos e subgrupos; 1.4.1. Ativos, Passivos, Patrimônio Líquido, Receitas e Despesas: definições, reconhecimento e desreconhecimento, mensuração, classificação, apresentação e divulgação 1.5. Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado) e notas explicativas 1.6. Análise financeira; 1.6.1. Análise Vertical e Análise Horizontal 1.6.2. Indicadores (índices) econômico-financeiros: Liquidez, Rentabilidade, Endividamento (Estrutura) e Prazos médios. 2. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: 2.1. Orçamento Governamental: conceito, classificação, tipos, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, elaboração do orçamento, exercício financeiro, orçamento por programas, diretrizes orçamentárias, programação financeira e transferências financeiras. Aprovação, execução, acompanhamento, fiscalização e avaliação do orçamento público. Plano Plurianual - PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; Lei Orçamentária Anual - LOA. 2.2. Receita e despesa pública: Receita - Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração Contábil. Dívida Ativa. Despesa - Conceito; Classificação; Estágios, Escrituração Contábil. Restos a Pagar: Conceitos; Sistemáticas. Suprimento de Fundos, Despesas de Exercícios Anteriores. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e Abertura; Vigência; Indicação e Especificação de recursos. 3. Rotinas de controle interno: 3.1 Conceito; 3.2 Introdução; 3.3 Objetivos; 3.4 Avaliação do Controle Interno; 3.5 Importância do Controle Interno; 3.6 Limitações do Controle Interno; 3.7 Sistemas de Controle Interno; 3.8 Classificações dos Controles Internos; 3.9 Níveis Sistemáticos dos Controles Internos. 4. Procedimentos de Perícia: 4.1 Conceito; 4.2 Introdução; 4.3 Objetivos: 4.4 Importância da Perícia; 4.5 Normas Brasileiras sobre Perícia (Normas Técnicas e Normas Profissionais); 4.6 Técnicas de Trabalho; 4.7 Plano de Trabalho; 4.8 Laudos Periciais.
- ALBERTO, Valder Luiz Palombo. Perícia Contábil. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade societária. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Introdutória em IFRS e CPC. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e análise de balanço: um enfoque econômico-financeiro. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2020.
- BRASIL. Constituição (1988). República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm 1988.
- BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm
- BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 dez. 1976. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404consol.htm
- BRASIL. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 dez. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm
- BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/lcp101.htm.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP): aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. 9. ed. 2021. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26>.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF): aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. 11. ed. 2021. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf/2020/26>.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/plano-de-contas-aplicado-ao-setor-publico-pcasp-federacao/2022/114>.
- BRASIL. Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil 1.234/2012 e suas alterações. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200>
- BRASIL. Lei Complementar nº 116/2003 e suas alterações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm
- BRASIL. Lei Complementar nº 123/2003 e suas alterações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm
- CARVALHO, D. CECCATO, M. Manual Completo de Contabilidade Pública, 4ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2017.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS-CPC. Pronunciamentos. Disponível em: 'CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade e do Conselho Federal de Contabilidade. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/>.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE-CFC. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP. Disponível em: <http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE-CFC. Normas Brasileiras de Contabilidade NBC-PP 01 e NBC-TP 01. Disponível em <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tp-de-pericia/>
- CREPALDI, Sílvio Aparecido. Contabilidade Gerencial: teoria e prática. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- CREPALDI, Sílvio Aparecido. Auditoria Contábil: Teoria e Prática. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- CRUZ, F, coord. Lei de Responsabilidade Fiscal comentada: Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 404 p.
- GELBCKE, Ernesto Rubens; et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 4ª. ed. São Paulo: Atlas, 2022.
- GIACOMONI, J. Orçamento Público. 18ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.
- IUDICIBUS, Sérgio de. Análise de balanços. 11ª. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática, 15ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- LIMA, D. V. Orçamento, Contabilidade e Gestão no Setor Público. São Paulo: Atlas, 2018.
- LUNKES, Rogério João. SCHNORRENBERGER, Darci. Controladoria: na coordenação dos sistemas de gestão. São Paulo: Atlas, 2009.
- MAGALHÃES, Antônio de Deus Farias. Perícia Contábil: uma abordagem teórica, ética, legal, processual e operacional. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- OLIVEIRA, Luís Martins de; PEREZ Jr, José Hernandes; SILVA, Carlos Alberto dos Santos. Controladoria Estratégica, 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- ORNELAS, Martinho Maurício Gomes de. Perícia Contábil: Diretrizes e Procedimentos. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- SÁ, Antônio Lopes de. Perícia Contábil. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- MÉDICO-ÁREA: CLÍNICO GERAL
- Descrição Sumária do Cargo: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
1. Sistema Único de Saúde (SUS): redes de atenção à saúde; atenção primária, secundária e terciária à saúde. 2. Ética médica: código de ética médica e os desafios da prática médica na contemporaneidade. 3. Determinação social da saúde, vigilâncias em saúde e participação social no território. 4. Promoção e educação em saúde: promoção de comportamento, hábito e estilo de vida saudável; habilidades sociais e comunicacionais médicas para a abordagem individual, em grupos operativos e em meios de comunicação (jornais, rádio, televisão e mídias sociais); estratégias de aconselhamento; comunicação de más notícias. 5. Método Clínico Centrado na Pessoa - consulta e abordagem centradas na pessoa e tomada de decisões compartilhadas. 6. Prática de saúde baseada em evidências: epidemiologia clínica e para o SUS, prevenção primária, secundária, terciária e quaternária; polifarmácia e desprescrição médica; rastreamento dos cânceres e das doenças crônicas mais prevalentes no Brasil; uso racional de medicamentos; segurança do paciente. 7. Abordagem do uso e abuso de álcool, cigarro e outras drogas. 8. Abordagem da pessoa com doenças infecto-contagiosas: doenças endêmicas no Amazonas e infecções sexualmente transmissíveis. 9. Abordagem da pessoa com doenças crônicas não transmissíveis e com multi-morbididades: hipertensão arterial sistêmica, obesidade, diabetes mellitus, dislipidemias, sofrimento e adoecimento mental. 10. Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais. 11. Perícias médicas, auditorias e sindicâncias médicas. 12. Cuidados paliativos.
- BRASIL. Conselho Federal De Medicina. Resolução n. 2217, de 27 de setembro de 2018. Aprova o Código de Ética Médica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 01 nov. 2018.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância à Saúde. 5. ed.rev. Brasília: Ministério da Saúde. 2022. vol. único.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Guia de tratamento da malária no Brasil - 2. ed. atual. - Brasília: Ministério da Saúde, 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública. Atlas do Câncer Relacionado ao Trabalho no Brasil: Análise Regionalizada e Subsídios para a Vigilância em Saúde do Trabalhador - Brasília : Ministério da Saúde, 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil. 2ª ed / Brasília, 2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias Para o Cuidado da Pessoa com Doença Crônica O Cuidado da Pessoa Tabagista. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Procedimentos. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- DUNCAN Bruce B. et al. Medicina ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Creati. Tratado de Medicina de Família e Comunidade:Princípios, Formação e Prática.Porto Alegre: Artmed, 2019.



MARTINS, MA. Manual do residente de Clínica Médica. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2015.
Organização Pan-Americana da Saúde. Ministério da Saúde. EpiSUS - "Além das Fronteiras". Contribuindo para o Fortalecimento da Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS. Brasília, DF, 2015.

STEWART, Moira et al. Medicina Centrada na Pessoa: Transformando o Método Clínico. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

MÉDICO VETERINÁRIO

Descrição Sumária do Cargo: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos. 2. Patologia Animal. 3. Semiologia Veterinária. 4. Fisiopatologia da reprodução e obstetrícia em animais de companhia. 5. Epidemiologia veterinária e Saúde Pública. 6. Diagnóstico e tratamento clínico dos diferentes sistemas - neurologia, endocrinologia, cardiologia, nefrologia, dermatologia, oftalmologia, sistema músculo esquelético, gastroenterologia; oncologia; geriatria; pediatria; emergências em cães, gatos, bovinos e equídeos. 7. Nutrição clínica de pequenos animais. 8. Medicação pré-anestésica, anestesia injetável, inalatória, anestesia e analgesia local e regional. 9. Laboratório Clínico Veterinário e interpretação de exames. 10. Diagnóstico por imagem e técnicas radiológicas; avaliação e interpretação de exames radiográficos, ultrassonográficos e eletrocardiográficos aplicados a veterinária. 11. Técnica cirúrgica - Princípios cirúrgicos de assepsia cirúrgica, diérese, hemostasia e síntese; cirurgias abdominais, torácicas, pélvicas, de glândula mamária, oftálmicas, odontológicas, ortopédica e traumatologia; cuidados pós-operatórios; manutenção do equilíbrio eletrolítico; semiologia; exames clínicos. 12. Farmacologia veterinária. 13. Produção animal. 14. Bioestatística. 15. Clínica e Cirurgia de Animais Silvestres e Exóticos.

BIRCHARD, S. J.; SHERDING, R. G. Manual Saunders: clínica de pequenos animais. 3. ED. SÃO PAULO: ROCA, 2008.

CUBAS, Z. S.; SILVA, J. C. R.; CATÃO-DIAS, J. L. Tratado de animais selvagens: medicina veterinária. 2. ED. RIO DE JANEIRO: ROCA, 2017. 2 VOLS.

CUNNINGHAM, B. G. Tratado de fisiologia veterinária. 5ª ED. ELSEVIER, 2014. 624 P.

EUCLIDES FILHO, K. Cadeias produtivas como plataformas para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação. CAMPO GRANDE : EMBRAPA GADO DE CORTE, 2002.

133 P.

FELICIANO, M. A. ROSSI; CANOLA, J. C.; VICENTE, W. R. R. Diagnóstico por imagem em cães e gatos. SÃO PAULO: MEDVET, 2015. 731 P.

GRIMM, K. A.; JONES, L. Anestesiologia e analgesia veterinária. 5. ED. RIO DE JANEIRO: ROCA, 2017. XVI, 1038 P.

HAFEZ, E. S. E.; HAFEZ, B. Reprodução animal. 7. ED. SÃO PAULO: MANOLE, 2004. 513 P.

JERICÓ, M. M.; ANDRADE NETO, J. P.; KOGIKA, M. M. Tratado de medicina interna de cães e gatos. RIO DE JANEIRO: ROCA, 2017. 2 VOLS.

MONTEIRO, S. G. Parasitologia na medicina veterinária. ROCA. 2ª ED. 2017. 370 P.

SANTOS, R. L.; ALESSI, A. C. Patologia veterinária. 2. ED. RIO DE JANEIRO: ROCA, 2017. VI, 842 P.

STOCKHAM, STEVEN L.; SCOTT, MICHAEL A. Fundamentos de patologia clínica veterinária. 2. ED. XII, 729 P.

THRUSFIELD, M. Epidemiologia veterinária. 2. ED. SÃO PAULO: ROCA, 2004. XII, 556 P.

VIEIRA, S. Introdução à bioestatística. ED. GUANABARA, 2021. 296 P.

VIEIRA, S.L. consumo e preferência alimentar de animais domésticos. LONDRINA, 2010. 315P.

NUTRICIONISTA

Descrição Sumária do Cargo: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Técnica dietética: seleção, recebimento, armazenamento, métodos de pré-preparo e preparo, fichas técnicas, análise sensorial e grupos de alimentos. 2. Planejamento de cardápios: elaboração de cardápios com cálculo do custo, valor nutricional, adequação nutricional das preparações e guias alimentares. 3. Dietas hospitalares: elaboração das dietas a partir do diagnóstico nutricional e intervenção em nutrição. 4. Avaliação do estado nutricional e metabólico: triagem de risco nutricional, método da história nutricional global, método dietético, método exame físico nutricional, método antropométrico de composição corporal, método exame bioquímico, instrumentos integrados de avaliação, recomendações e cálculos das necessidades nutricionais. 5. Dietoterapia nas doenças crônicas não transmissíveis: doenças cardiovasculares (cerebrovasculares, isquêmicas), neoplasias, doenças respiratórias crônicas, diabetes mellitus e obesidade. 6. Terapia nutricional na covid-19. 7. Unidades de Alimentação e Nutrição: planejamento físico e funcional; gestão de recursos humanos; compras, custos, saúde e segurança no trabalho; rejeito alimentar, garantia de qualidade na produção de refeições; boas práticas de fabricação de alimentos; procedimentos operacionais padronizados; legislação aplicadas à vigilância sanitária dos alimentos. 8. Políticas públicas de saúde: política nacional de alimentação e nutrição; política nacional de atenção hospitalar, programa nacional de alimentação escolar, programa de alimentação do trabalhador, sistema nacional de segurança alimentar e nutricional; marco de referência de educação alimentar e nutricional.

ABESO. Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e Síndrome Metabólica. Diretrizes Brasileiras de Obesidade. 4ª ed., 2016. Disponível em <https://abeso.org.br/wp-content/uploads/2019/12/Diretrizes-Download-Diretrizes-Brasileiras-de-Obesidade-2016.pdf>

ASBRAN. Associação Brasileira de Nutrição. Manual Orientativo: Sistematização do Cuidado de Nutrição / ASBRAN [organizado pela]; organizadora: Marcia Samia Pinheiro Fidelix.

- São Paulo: Associação Brasileira de Nutrição, 2014. 66p.

CUPPARI, L. Nutrição clínica do adulto. 3ª ed. São Paulo Editora Manole, 2014, 569 p.

CAMPOS, L. F. et al. Revisão do parecer BRASPEN de terapia nutricional em pacientes hospitalizados com covid-19. BRASPEN Journal, v. 36, n. 1, p. 122- 6, 2021. Disponível em <https://wcdcom.s3.sa-east-1.amazonaws.com/hosting/braspen/journal/2021/journal/jan-mar-2021/artigos/15-Atualizacao-Parcer-Braspen-Covid-19.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 265 pl.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 16 de setembro de 2004. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0216_15_09_2004.html.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11346.htm

BRASIL. Portaria Interministerial nº 66, de 25 de agosto de 2006. Altera os parâmetros nutricionais do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Brasília, 2009. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3341-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-38-de-16-de-julho-de-2009#:~:text=A%20ordena%C3%A7%C3%A3o%20das%20a%C3%A7%C3%B5es%20de,e%20nas%20legisla%C3%A7%C3%B5es%20pertinentes%2C%20no>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022 / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 160 p. : il. - (Série B. Textos Básicos de Saúde).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 84 p. Disponível em: <http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/pnan2011.pdf>.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Marco de referência de Educação Alimentar e Nutricional para as políticas públicas. 2012. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012. Disponível em: https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/03/marco_EAN.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população Brasileira. 2. ed. Brasília: ministério da saúde, 2014. 156 p. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/novembro/05/Guia-Alimentar-para-a-pop-brasileira-Miolo-PDF-Internet.pdf>

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução número 20, de 02/12/2020. Resolução/CD/FNDE número 6, de 08/05/2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13511-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-6,-de-08-de-maio-de-2020#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20atendimento%20da,Nacional%20de%20Alimenta%C3%A7%C3%A3o%20escolar%20e%20%93%20PNAE>.

DOMENE, S. M. A. Técnica Dietética: Teoria e Aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

INSTITUTO NACIONAL DE CâNCER. INCA. Consenso Nacional de Nutrição Oncológica. 2ª- edição, Vol II, Rio de Janeiro: INCA, 2016. Disponível em

<https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/consenso-nutricao-oncologica-vol-ii-2-ed-2016.pdf>. Disponível em

<https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/consenso-nutricao-oncologica-vol-ii-2-ed-2016.pdf>

TEIXEIRA, S.; MILET, Z.; CARVALHO, J.; BISCONTINI, T.M. Administração Aplicada Unidades de Alimentação e Nutrição. São Paulo: Editora Atheneu, 2007.

PEDAGOGO

Descrição Sumária do Cargo: Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Legislação educacional brasileira; Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024); Funcionamento das escolas do sistema nacional de ensino no contexto de um mundo em pandemia. 2. Planejamento de ensino e aprendizagem; metodologias ativas de aprendizagem. 3. Mudanças educativas no ensino e na aprendizagem fora dos muros da escola. 4. Organização do trabalho pedagógico; estratégias inovadoras para a aprendizagem ativa e significativa. 5. Avaliação educacional interna e externa. 6. Avaliação da aprendizagem na escola. 7. Formação continuada dos profissionais da escola; desafios no trabalho pedagógico da escola no contexto de adequações regionais e locais em tempos pandêmicos.

BACICH, Lilian. Formação continuada de professores para o uso de metodologias ativas. In: BACICH, Lilian; MORAN, José (orgs.). Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018, parte II, p.129-152.

BERGMANN, Jonathan. Aprendizagem invertida para resolver o problema do dever de casa. Porto Alegre: Penso, 2018.

BRASIL. MEC. CNE. LEI Nº 14.180, DE 1º DE JULHO DE 2021. Institui a Política de Inovação Educação Conectada. Disponível em: <http://educacaoconectada.mec.gov.br/legislacao>. Acesso em: 13 jun. 2022.

BRASIL. MEC. CNE. Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020. Disponível em:

<https://in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-2-de-10-de-dezembro-de-2020-293526006> Acesso em: 18 jun. 2022.

BRASIL. MEC. Plano Nacional de Educação. PNE/Ministério da Educação. Brasília, DF: INEP, 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em 18 jun. 2022.

BRASIL. Lei 9394, 20 dez. 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC,1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/legislacao>. Acesso em 20 jun. 2022.

BRITTO, Luiz Percival Leme; COSTA, Sinara A. da (orgs.). Conhecimento e formação na educação escolar - educação na Amazônia. Curitiba: CRV, 2021, v.2.

CAMARGO, Fausto; DAROS, Thuinie. A sala de aula inovadora: estratégias pedagógicas para fomentar o aprendizado ativo. Porto Alegre: Penso, 2018.

CASTRO, R. F. de; SILVA, E. B. da. Processos formativos mediados por tecnologias emergentes no estado de Rondônia em tempos de pandemia: o que dizem os professores?

Revista Educare Mais, v. 5 n.1, 2021, p. 7-24. Disponível em: <https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/educarmais/issue/archive>. Acesso em: 20 jul. 2022.

CHAVES, Vera Lúcia J.; SILVA, Lúcia I. da C. (orgs.). A Produção do Conhecimento em Educação na Amazônia: Políticas, Formação e Cultura. Campinas/ SP: Mercado de Letras, 2021.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

LUCKESI, C. Avaliação em Educação: questões epistemológicas práticas. SP: Cortez, 2018.

MORAN, José. Metodologias ativas para uma aprendizagem mais profunda. In: BACICH, Lilian; MORAN, José (orgs.). Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018, parte I, p. 1-27.

PINHO, M. J. de; QUEIROZ, M. C. Cruz; SANTOS, J.S. dos. Implicações do paradigma emergente na formação continuada dos (as) professores (as) da rede municipal de Palmas

- TO em tempos de pandemia. Revista Educare Mais, v. 5 n.1, 2021, p. 157-166. Disponível em: <https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/educarmais/issue/archive>. Acesso em: 20 jul. 2022.

PSICÓLOGO

Descrição Sumária do Cargo: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão



1. Psicologia; história e atuação profissional no contexto brasileiro. 2. Habilidades interpessoais; competências individuais, sociais e no trabalho, desenvolvimento humano e capacitação. 3. Trabalho; estresse ocupacional, síndrome de Burnout, acidentes ocupacionais. 4. Abordagem clínica: terapia cognitiva e comportamental. 5. Psicodiagnóstico; testes e técnicas psicológicas. 6. Saúde Mental; acolhimento, encaminhamento, acompanhamento de pacientes. 7. Equipe: integralidade, transdisciplinaridade e interdisciplinaridade. 8. Projetos; formulação, execução e avaliação.
- ARAÚJO, Claisy M. M.; ALMEIDA, Leandro S. Abordagem de competências, desenvolvimento humano e educação superior. Psicologia: teoria e pesquisa. Vol. 32. n. esp. pp. 1-10. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/XpJ5LQbmPJGfSPNcr4rLXzN/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 21 jun. 2022.
- BRANDÃO, Hugo P. Competências no trabalho: uma análise da produção científica brasileira. Estudos de Psicologia. 12 (2), 149-158, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/epsic/a/M6mKhjCWBQZ9JKzhC4jzN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 jun. 2022.
- CORDEIRO, Alessandra da Costa. Reflexos do estresse ocupacional na produtividade de servidores do Instituto Federal do Amazonas: um estudo de caso. Orientadora: Profª. Dra. Maria da Glória Vitorino Guimarães. 2013. 125f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal do Amazonas, Manaus: UFAM, 2013.
- DA SILVA, R. L.; RIBEIRO, M. A. T.; DE AZEVEDO, C. C. Concepções sobre o Processo de Alta Hospitalar: Uma Revisão Crítica. Tempus - Actas de Saúde Coletiva, v. 12, n. 1, 135-146, Dezembro, 2018. Disponível em: <https://www.tempusactas.unb.br/index.php/tempus/article/view/1975>. Acesso em: 21 jun. 2022.
- FERIOTTI, Maria de Lourdes. Equipe multiprofissional, transdisciplinaridade e saúde: desafios do novo tempo. Revista do NESME, 6(2),179-193, 2009. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=139422410007>. Acesso em: 21 jun. 2022.
- FILHO, José M. J.; GARCIA, Eduardo G.; ALMEIDA, Ildeberto M. A saúde do trabalhador como um problema público ou a ausência do Estado como projeto. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, São Paulo, 32 (115): 4-6, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbso/a/JhZhsnTzDjGdswGSPWpzcJf/?lang=pt>. Acesso em: 21 jun. 2022.
- GALDINO, Adriana; SANTANA, Vilma S.; FERRITE, Sílvia. Os centros de referência em saúde do trabalhador e a notificação de acidentes de trabalho no Brasil. Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 28(1), 145-159, jan, 2012. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/csp/a/X5tn8RT9WlQNBqxttVys7kn/?format=pdf&lang=pt> > Acesso em: 21 jun. 2022.
- GUZZO, R. S. L.; MEZZALURA, A. S. da C.; MOREIRA, A. P. G. Psicólogo na rede pública de educação: embates dentro e fora da própria instituição. Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, São Paulo, v. 16, n. 2, 329-338, julho/dezembro, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/5KKzx4VSHyX6zswy9GkHYHq/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 21 jun. 2022.
- Hutz, C. S.; BANDEIRA, D. R.; TRENTINI, C. M. (Orgs). Psicometria. Porto Alegre, RS: Artmed, 2015.
- MARTINS, L. B.; ARAÚJO, A. P. F. Do acolhimento ao encaminhamento: o atendimento às tentativas de suicídio nos contextos hospitalares. Estudos de Psicologia, 22(1), 50-60, 2017. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2017000100006. Acesso em: 21 jun. 2022.
- NORONHA, A. P. P.; ALCHIERI, J. C. Conhecimento em avaliação psicológica. Estud. psicol. (Campinas). vol. 21(1), 43-52. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estps/a/QZVrFdf9Q9t4nDMLtCKwtS/?lang=pt>. Acesso em: 21 jun. 2022.
- PERDIGÃO, Christopher de Castro; SOUSA, Ronaldo Santiago Bonfim. Psicodiagnóstico com intervenções da terapia cognitivo-comportamental. Revista Ensino de Ciências e Humanidades - Cidadania, diversidade e bem estar. Ano 4, v. IV, n. 2, jul-dez, 2020, p. 562-582. Disponível em: <https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/rech/article/view/7983#:~:text=INTRODU%3C%87%3C%83O%3A%20A%20utiliza%3C%A7%3C%A3o%20do%20psicodiagn%3C%B3stico,na%20busca%20de%20ajuda%20psicol%3C%B3gica>. Acesso em: 21 jun. 2022.
- PEREIRA, Fernanda M.; NETO, André P. O psicólogo no Brasil: notas sobre seu processo de profissionalização. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 8, n. 2, 19-27, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/4xwr4p3tC9DjRTvWV75X9DKh/?lang=pt>. Acesso em: 21 jun. 2022.
- SEVERO, S.B. Integralidade e transdisciplinaridade em equipes multiprofissionais na saúde coletiva. Ciência e Saúde Coletiva [periódico na internet], novembro, 2008. Disponível em: <http://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/integralidade-e-transdisciplinaridade-em-equipes-multiprofissionais-na-saude-coletiva/3077?id=3077&id=3077>. Acesso em: 21 jun. 2022.
- SOUZA, Isabel C. W.; CANDIDO, Carolina F. G. Diagnóstico psicológico e terapia cognitiva: considerações atuais. Rev. bras. ter. cogn., Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 82-93, nov. 2009. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-56872009000200009&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 21 jun. 2022.
- VILELA, Ana Maria Jacó. História da Psicologia no Brasil: uma narrativa por meio de seu ensino. Psicologia: ciência e profissão, 32 (num. esp), 28-43, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/9KqzPLhtms58PQNGQB39GLq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 jun. 2022.
- TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**
Descrição Sumária do Cargo: Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
1. Planejamento, Plano, Projetos, e Pesquisa acadêmica: conceitos, tipos, especificações, características, funções. 2. Ação educativa e ação pedagógica: escolar e não escolar - tipos, características e atividades, elementos teórico-práticos do planejamento de ensino. A organização do tempo e do espaço da sala de aula: lugar de elaboração do conhecimento para o professor e para o aluno. A gestão pedagógica na escola e a execução do Projeto Político Pedagógico. 3. Ação pedagógica em projetos sociais: definição, orientação e avaliação. Programas e projetos de inclusão social. Direitos humanos. 4. Identidade docente e a organização do trabalho pedagógico. 5. Função social da escola; qualidade na Educação (definição e medidas); desigualdades educacionais. Teorias da aprendizagem. 6. Etapas do desenvolvimento infantil; concepções sobre desenvolvimento e aprendizagem (Piaget e Vygotsky); o erro no processo de aprendizagem (concepções). 7. Didática e Currículo: Métodos e Técnicas de Ensino; planejamento; conceitos, fundamentos e concepções de currículo; diferentes abordagens para a organização curricular (por conteúdos, áreas ou competências). 8. Avaliação da aprendizagem: concepções e práticas. Avaliações nacionais em larga escala. 9. Organização da educação brasileira; sistema educacional brasileiro. Bases legais da educação nacional: Constituição da República de 1988: Dos Direitos e deveres Individuais e Coletivos; Da Educação; Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e alterações. Lei nº 9.394/1996 e suas alterações. Base Nacional Comum curricular (BNCC). 10. Rede de proteção social. Conciliação, Mediação de Conflitos e Justiça Restaurativa. Justiça restaurativa no âmbito juvenil e criminal. Lei nº 8.069 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e adolescente: das disposições preliminares. 11. Didática e Tecnologias Educacionais. 12. Educação não escolar: prática de ensino, processo educativo.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>
- BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/9394.htm.
- BRASIL. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8069.htm
- ARROYO, M. G. Outros sujeitos, outras pedagogias. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- ASSMANN, Hugo. Metáforas novas para reencontrar a educação - epistemologia e didática. Piracicaba: Unimep, 2001.
- CESÁRIO, Jonas Magno dos Santos. Et al. Metodologia científica: Principais tipos de pesquisas e suas características. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 05, Ed. 11, Vol. 05, pp. 23-33. Novembro de 2020. Disponível em <https://www.nucleodconhecimento.com.br/educacao/tipos-de-pesquisas>.
- BAFFI, Maria Adelia Teixeira. O Planejamento Em Educação: revisando conceitos para mudar concepções e práticas. Petrópolis, 2002. Disponível em <https://docplayer.com.br/6132468-O-planejamento-em-educacao-revisando-conceitos-para-mudar-concepcoes-e-praticas.html>
- COLL, César e outros. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Ática, 2006.
- COLL, César; MARTÍN, Elena e colaboradores. Aprender conteúdos & desenvolver capacidades. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- CONTRERAS, José. A autonomia dos professores. São Paulo: Cortez, 2002.
- DELORS, Jacques e EUFRAZIO, José Carlos. Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez, 1998.
- FERREIRO, Emilia. Cultura escrita e educação: conversas de Emilia Ferreiro com José Antônio Castorina, Daniel Goldin e Rosa Maria Torres. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente. São Paulo: Paz e Terra, 2008.
- GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. Ensino para a compreensão. A pesquisa na prática. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- HARGREAVES, Andy. O ensino na sociedade do conhecimento: educação na era da insegurança. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- LERNER, Delia. Ler e escrever na escola. O real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- LIBANEJO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994 (Coleção magistério 2º grau. Série formação do professor). Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpajpgclfindmkaj/https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4452090/mod_resource/content/2/Planejamento%20-%20Lib%3C%A2neo.pdf
- LIBANEJO, José Carlos. Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas. Educ. Curitiba, n. 17, p. 153-176. 2001. Editora da UFPR. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpajpgclfindmkaj/http://www.educarevista.ufpr.br/arquivos_17/libanejo.pdf
- LIMA, Elston Américo Junior Cezar Bueno de. Justiça Restaurativa e Educação: mediação reconciliatória para os conflitos escolares. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpajpgclfindmkaj/https://educare.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/18552_9181.pdf
- MARZANO, Robert J.; PICKERING, Debora J.; POLLOCK, Jane E. Ensino que funciona: estratégias baseadas em evidências para melhorar o desempenho dos alunos. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- MOREIRA, Antônio Flávio e Silva, Tomaz Tadeu. Currículo, Cultura e Sociedade (Org.). São Paulo: Cortez, 2008.
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2006.
- OLIVEIRA, Marta K. de. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento; um processo sócio-histórico. 4. ed. São Paulo: Scipione, 1997.
- PASSOS, Celia Maria Oliveira; RIBEIRO, Olga Oliveira Passos. A justiça restaurativa no ambiente escolar: instaurando o novo paradigma. Isa- Adrs. Disponível chrome-extension://efaidnbmnnnibpajpgclfindmkaj/https://www.mpr.mp.br/documents/20184/216116/Cartilha_A_Justica_Restaurativa_no_Ambiente_Escolar.pdf
- PERRENOUD, Philippe. 10 novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PELIZZOLI, Marcelo Luiz. Comunicação Não-Violenta (CNV): como escuta-diálogo e transformação de conflitos. Universidade do ser. EDR-UFPE, 2019. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpajpgclfindmkaj/https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2021/08/ebook-cnv-final-1.pdf
- PIAGET, Jean. Para onde vai a educação? Rio de Janeiro: José Olímpio, 2007.
- PIAGET, Jean. Psicologia e pedagogia: a resposta do grande psicólogo aos problemas do ensino. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.
- TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.
- TEDESCO, Juan Carlos. O novo pacto educativo. São Paulo: Ática, 2001.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem - Práticas de Mudança: por uma práxis transformadora. São Paulo: Libertad, 2003.
- VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas: modelos, processos, ética e aplicações. 3a edição revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Forense; São Paulo: Método, 2014.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- Redes de proteção social / [coordenação da publicação Isa Maria F. R. Guarã] - -- 1. ed. - São Paulo: Associação Fazendo História : NECA - Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010. - (Coleção Abrigos em Movimento). Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpajpgclfindmkaj/https://www.neca.org.br/wp-content/uploads/Livro4.pdf
- MOTTI, Antônio José Ângelo; SANTOS, Joselene Vieira dos. Redes de Proteção Social à Criança e ao Adolescente: limites e possibilidades. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpajpgclfindmkaj/http://www.gestaescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2014/NRE/redes_protectao_social.pdf
- ANEXO II - Ordem de nomeações por tipos de vagas (ampla concorrência, reserva pretos e pardos, reserva PcD)
- Esta tabela mostra a ordem em que serão admitidos os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Pessoa Preta ou Parda (PPP) e Pessoa com Deficiência (PcD), de acordo com a quantidade de vagas.
- As convocações obedecerão a ordem classificatória em cada uma das listagens (AC, PPP e PcD), conforme legislação vigente. Ao utilizar a tabela, observe que a quantidade de admissões é cumulativa.

Quantidade de Nomeações	Tipo de Vaga	Quantidade de Nomeações	Tipo de Vaga
1º	Ampla Concorrência	41º	Pessoa com Deficiência
2º	Ampla Concorrência	42º	Ampla Concorrência
3º	Negros (pretos e pardos)	43º	Negros (pretos e pardos)
4º	Ampla Concorrência	44º	Ampla Concorrência
5º	Pessoa com Deficiência	45º	Ampla Concorrência
6º	Ampla Concorrência	46º	Ampla Concorrência
7º	Ampla Concorrência	47º	Ampla Concorrência
8º	Negros (pretos e pardos)	48º	Negros (pretos e pardos)
9º	Ampla Concorrência	49º	Ampla Concorrência
10º	Ampla Concorrência	50º	Ampla Concorrência
11º	Ampla Concorrência	51º	Ampla Concorrência
12º	Ampla Concorrência	52º	Ampla Concorrência
13º	Negros (pretos e pardos)	53º	Negros (pretos e pardos)
14º	Ampla Concorrência	54º	Ampla Concorrência
15º	Ampla Concorrência	55º	Ampla Concorrência
16º	Ampla Concorrência	56º	Ampla Concorrência
17º	Ampla Concorrência	57º	Ampla Concorrência
18º	Negros (pretos e pardos)	58º	Negros (pretos e pardos)
19º	Ampla Concorrência	59º	Ampla Concorrência
20º	Ampla Concorrência	60º	Ampla Concorrência
21º	Pessoa com Deficiência	61º	Pessoa com Deficiência
22º	Ampla Concorrência	62º	Ampla Concorrência
23º	Negros (pretos e pardos)	63º	Negros (pretos e pardos)
24º	Ampla Concorrência	64º	Ampla Concorrência
25º	Ampla Concorrência	65º	Ampla Concorrência
26º	Ampla Concorrência	66º	Ampla Concorrência
27º	Ampla Concorrência	67º	Ampla Concorrência
28º	Negros (pretos e pardos)	68º	Negros (pretos e pardos)
29º	Ampla Concorrência	69º	Ampla Concorrência
30º	Ampla Concorrência	70º	Ampla Concorrência
31º	Ampla Concorrência	71º	Ampla Concorrência
32º	Ampla Concorrência	72º	Ampla Concorrência
33º	Negros (pretos e pardos)	73º	Negros (pretos e pardos)
34º	Ampla Concorrência	74º	Ampla Concorrência
35º	Ampla Concorrência	75º	Ampla Concorrência
36º	Ampla Concorrência	76º	Ampla Concorrência
37º	Ampla Concorrência	77º	Ampla Concorrência
38º	Negros (pretos e pardos)	78º	Negros (pretos e pardos)
39º	Ampla Concorrência	79º	Ampla Concorrência
40º	Ampla Concorrência	80º	Ampla Concorrência

AC = Ampla Concorrência; PPP = Negros (pretos e pardos); PCD = Pessoas com Deficiência

EXTRATO DE APOSTILAMENTO - UASG 156746 CAMPUS AVANÇADO BOCA DO ACRE

Nº Processo: 23443.012979/2021-98. Pregão n.º 02/2021. Contrato 02/2021. Processo n.º 23443.012543/2022-80. Apostilamento n.º 02/2022 - Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Boca do Acre. Contratado: CNPJ n.º 09.210.284/0001-15 - PREST SERVICE MÃO-DE-OBRA EIRELI. Objeto: 2ª e 3ª repactuações - o valor do contrato que passa de R\$ 114.844,92 (cento e quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) para R\$ 131.973,25 (cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco reais) e de R\$ 131.973,25 (cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco reais) para R\$ 132.049,44 (cento e trinta e dois mil, quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Data de assinatura: 17/08/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 158142 - IF DO AMAZONAS

Número do Contrato: 9/2021. Nº Processo: 23756.000300/2021-94. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS. Contratado: 19.107.299/0001-06 - PROBANK SEGURANCA DE BENS E VALORES EIRELI. Objeto: Apostilamento do contrato n.º 09/2021 no valor de R\$ 355.200,08 passa a ser no valor de R\$ 389.234,98. Vigência: 23/11/2021 a 23/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 389.234,99. Data de Assinatura: 15/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2022).

CAMPUS LÁBREA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 158564 - CAMPUS LABREA

Nº Processo: 23388.000122/2022-18. Pregão Nº 9/2022. Contratante: IFAM - CAMPUS LABREA. Contratado: 11.757.232/0001-05 - G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviço de impressão corporativa (outsourcing de impressão), que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/08/2022 a 29/08/2023. Valor Total: R\$ 83.676,00. Data de Assinatura: 16/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2022).

CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 155422 - CAMPUS MANACAPURU

Número do Contrato: 2/2021. Nº Processo: 23756.000237/2021-96. Pregão. Nº 2/2021. Contratante: IFAM - CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU. Contratado: 09.210.284/0001-15 - PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 02/2021 por 12 (doze) meses.. Vigência: 01/09/2022 a 30/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 65.173,56. Data de Assinatura: 17/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2022).

CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 156623 - CAMPUS IRANDUBA

Número do Contrato: 2/2021. Nº Processo: 23851.000022/2021-97. Pregão. Nº 2/2021. Contratante: IFAM - CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA. Contratado: 09.210.284/0001-15 - PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 02/2021 por 12 (doze) meses.. Vigência: 01/09/2022 a 30/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 132.049,44. Data de Assinatura: 17/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 156623 - CAMPUS IRANDUBA

Número do Contrato: 2/2021. Nº Processo: 23851.000022/2021-97. Contratante: IFAM - CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA. Contratado: 09.210.284/0001-15 - PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA. Objeto: 2ª e 3ª repactuações - o valor do contrato que passa de R\$ 114.844,92 (cento e quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) para R\$ 131.973,25 (cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco reais) e de R\$ 131.973,25 (cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco reais) para R\$ 132.049,44 (cento e trinta e dois mil, quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).. Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 132.049,44. Data de Assinatura: 19/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

